

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 6ª VARA CÍVEL DA
COMARCA DE SOROCABA/SP**

Processo nº 1005988-95.2018.8.26.0602

Recuperação Judicial

BRASIL TRUSTEE ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL,

Administradora Judicial nomeada por esse MM. Juízo, já qualificada, por seus representantes ao final assinados, nos autos da **RECUPERAÇÃO JUDICIAL** de **UNITED MILLS ALIMENTOS LTDA.**, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, apresentar o RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES da Recuperanda, nos termos a seguir.

São Paulo

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba

Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Sumário

I - OBJETIVOS DESTE RELATÓRIO.....	3
II – BREVE HISTÓRICO E PANORAMA GERAL.....	3
III – FOLHA DE PAGAMENTO.....	4
III.I – COLABORADORES.....	4
III.II PRÓ-LABORE.....	7
IV – EBITDA (Earnings Before Interest, Taxes, Depreciation and Amortization).....	8
V – ÍNDICES DE ANÁLISE CONTÁBIL.....	10
V.I – LIQUIDEZ SECA.....	10
V.II – LIQUIDEZ GERAL.....	12
V.III - CAPITAL DE GIRO LÍQUIDO.....	13
V.IV – DISPONIBILIDADE OPERACIONAL.....	15
V.V – GRAU DE ENDIVIDAMENTO.....	17
VI – FATURAMENTO.....	20
VI.I – RECEITA BRUTA.....	20
VI.II – ORGANOGRAMA DA RECUPERANDA.....	22
VII – BALANÇO PATRIMONIAL.....	22
VII. I – ATIVO.....	22
VII.II - PASSIVO.....	28
VII.III PASSIVO CONCURSAL.....	35
VIII – DÍVIDA TRIBUTÁRIA.....	38
VIII.I - MEDIDAS PARA GESTÃO DO ENDIVIDAMENTO TRIBUTÁRIO.....	42
IX – DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO.....	43
X- DEMONSTRAÇÃO DE FLUXO DE CAIXA.....	47
XI – CONCLUSÃO.....	49

São Paulo

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba

Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

I - OBJETIVOS DESTE RELATÓRIO

- a) Apresentar ao MM. Juízo o Relatório das Atividades da Recuperanda do mês de **janeiro de 2022**, conforme determinado no art. 22, inciso II, alínea "c" da Lei 11.101/2005, alterada pela Lei 14.112/2020.
- b) Informar o quadro atual de colaboradores diretos e indiretos;
- c) Analisar a situação econômico-financeira;
- d) Analisar os resultados apresentados.

II – BREVE HISTÓRICO E PANORAMA GERAL

A **UNITED MILLS ALIMENTOS LTDA.**, opera no seguimento de produção e comércio de produtos alimentícios saudáveis, notadamente as barras de cereais "**Trio**", tendo como data de abertura da matriz o dia 09/09/2002, com sua unidade fabril no Município de Sorocaba, estado de São Paulo.

O endividamento da empresa adveio de investimentos realizados há anos, necessários para a continuidade das operações, instalações, máquinas e equipamentos, os quais não geraram o retorno pretendido, haja vista a ausência de concretização do faturamento almejado. Após inúmeros problemas, nos anos de 2015, 2016 e 2017, ocorreram diversos fatores que concorreram para a incapacidade de cumprimento das obrigações, dentre os quais estão: a troca de embalagens dos produtos, queda nas vendas, contratações de profissionais especializados para reverter a situação da área comercial, lançamento de novos produtos, redução do quadro de funcionários, atrasos na folha de pagamento etc.

No entanto, o fator econômico mais recente e que contribuiu para o agravamento da crise financeira, foi a distribuição da Ação de Despejo por Falta de Pagamento de Alugueres, proposta em face da empresa Recuperanda, visando a retomada do parque fabril, colocando em

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

risco a sua operação. Todos os fatos culminaram para atual situação, não lhe restando outro caminho senão o ajuizamento do pedido de Recuperação Judicial, em 26/02/2018, na qual está Administradora Judicial foi nomeada Auxiliar do Juízo inicial em 05/03/2018, tendo seu Plano homologado em 21/01/2020.

A Empresa manteve-se ativa e registrou o faturamento médio mensal de R\$ 2.785.591,00, no período de 2016 até janeiro/2022, com diversas alterações no quadro de colaboradores, principalmente nos últimos meses. Atualmente, a distribuidora exclusiva dos produtos "TRIO" é a GLOBALBEV BEBIDAS E ALIMENTOS LTDA., a qual, de acordo com contrato firmado em abril/2019, tem fomentado a operação da Recuperanda, e sagrou-se vencedora da arrematação da marca "TRIO" no leilão ocorrido em junho do ano de 2020.

III – FOLHA DE PAGAMENTO

III.I – COLABORADORES

Em janeiro/2022, a Recuperanda contava com o quadro funcional de **64 Colaboradores**, sendo que, 7 realizavam suas atividades normalmente, inclusive o funcionário admitido no mês em análise, 03 encontravam-se afastados, 54 estavam em gozo de férias e 17 foram demitidos, conforme demonstrado abaixo:

COLABORADORES	nov/2021	dez/2021	jan/2022
ATIVOS	78	6	7
ADMITIDOS	1	1	0
FÉRIAS	2	72	54
AFASTADOS	2	2	3
DEMITIDOS	2	3	17
TOTAL	83	81	64

Quanto aos gastos com a **Folha de Pagamento**, no mês em análise, o custo total com os colaboradores foi de R\$ 278.258,00, sendo

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

R\$ 211.092,00 correspondentes a salários, décimos terceiros, férias, indenizações, dentre outros benefícios, e R\$ 67.165,00 referentes aos encargos sociais de INSS e FGTS.

Abaixo, encontra-se o demonstrativo com a divisão dos valores mencionados no período de novembro/2021 a janeiro/2022:

FOLHA DE PAGAMENTO	nov/2021	dez/2021	jan/2022
SALÁRIOS E ORDENADOS	- 180.838	- 153.113	- 120.737
HORAS EXTRAS	- 18.819	- 22.934	- 2.933
FÉRIAS E Prov./FÉRIAS	- 29.381	- 29.381	- 22.349
13º SALÁRIO E PROV.13º.SA	- 23.791	299.411	- 21.583
INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS	- 120	- 10.328	- 42.227
VALE TRANSPORTE	- 3.559	- 4.014	2.580
ALIMENTAÇÃO	2.540	2.480	1.450
CURSOS E TREINAMENTOS	- 4.500	-	-
SEGURO DE VIDA	- 890	- 878	- 1.695
CESTA BÁSICA	- 167	1	1
ADICIONAL NOTURNO	- 828	- 1.557	- 731
DESCANSO SEMANAL REMUNERADO	- 5.980	- 4.160	- 1.069
DESPESAS COM PESSOAL	- 266.332	73.728	- 211.092
INSS	- 15.473	15.076	- 16.338
FGTS	- 19.377	17.670	- 22.201
FGTS RESCISÃO - GRRF	-	- 5.230	- 28.627
ENCARGOS SOCIAIS	- 34.850	27.516	- 67.165
TOTAL	- 301.182	101.244	- 278.258

Em janeiro/2022, houve majoração no valor de R\$ 379.502,00, no total dos gastos com colaboradores em comparação ao mês de dezembro/2021, verifica-se que o acréscimo ocorreu em virtude de novas apropriações na rubrica "13º SALÁRIO E PROV.13º.SA", que no mês anterior apresentou saldo invertido, decorrente de estornos efetuados das provisões, bem como houve o desligamento de 17 colaboradores, impactando na majoração das rubricas "Indenizações trabalhistas", "INSS", "FGTS" e "FGTS rescisão".

Importante lembrar que em relação a conta de "13º salário e provisão 13º salário", a Recuperanda informou, em 29/11/2021, o seguinte: "Devido a uma falha sistêmica, foi contabilizado no mês de setembro a provisão de 13º acumulada do ano, dessa forma, ficou uma despesa superior

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

aos meses anteriores. Prosseguiremos com a correção dessa contabilização no mês de novembro de 2021 para não afetarmos os demonstrativos já apresentados para de outubro". Entretanto, conforme já indicado, o estorno da provisão acumulada ocorreu em dezembro/2021, juntamente com o estorno realizado pelo encerramento do exercício social no mês em questão, resultando, inclusive, no saldo credor indicado ao final do período.

Destaca-se que a Folha de Pagamento consumiu 38% do faturamento bruto auferido no ano,

Quanto aos pagamentos, em 07/01/2022, verificou-se o pagamento do saldo de salários referente ao mês dezembro/2021, no montante de R\$ 101.139,00, no decorrer do mês houve a quitação de férias e rescisões ocorrido no mês em análise, na quantia consolidada de R\$ 5.833,00, conforme verificado por meio do extrato bancário encaminhado pela Recuperanda.

No mais, constatou-se que a Recuperanda realizou os adiantamentos salariais de janeiro/2022, no dia 20/01/2022, na quantia de R\$ 49.712,00, conforme verificado por meio dos comprovantes de pagamentos encaminhados pela Recuperanda.

Ademais, frisa-se que a Companhia contava com um quadro de 08 prestadores de serviços pessoa jurídica, sendo que no mês de janeiro/2022, houve o gasto no valor total de R\$ 60.719,00, o qual não está computado no quadro que apresenta as despesas com a Folha de Pagamento.

Sobre isso, com base nos comprovantes encaminhados pela Devedora, apurou-se que o valor pago em janeiro/2022, foi de R\$ 52.755,00, referente as NF's de PJ referente a dezembro/2021.

III.II PRÓ-LABORE

O **pró-labore** corresponde à remuneração dos sócios pelo trabalho realizado frente à sociedade empresária, devendo ser definido com base nas remunerações de mercado para o tipo de atividade exercida.

Para recebimento do pró-labore é necessário que os administradores estejam no contrato social e registrados no documento contábil como despesa operacional da empresa, resultando, assim, na incidência de INSS e IRRF.

Segue o demonstrativo dos valores disponibilizados nas folhas de pró-labore, individualizados por sócios, apurados no trimestre:

PRÓ-LABORE	nov/2021	dez/2021	jan/2022
ANDRÉ FARIA PARODI	9.790	9.790	9.738
PRÓ-LABORE	13.012	13.012	13.012
INSS	- 708	- 708	- 780
IRRF	- 2.514	- 2.514	- 2.495
JORGE ALBERTO GONÇALVES	9.790	9.790	9.738
PRÓ-LABORE	13.012	13.012	13.012
INSS	- 708	- 708	- 780
IRRF	- 2.514	- 2.514	- 2.495
TOTAL	26.025	26.025	26.025
DESCONTOS	- 6.444	- 6.444	- 6.548
PRÓ-LABORE LÍQUIDO	19.581	19.581	19.476

Verifica-se que, no mês em análise, o total da "despesa com pró-labore" não apresentou variação se comparada ao mês anterior, sendo que a remuneração dos Sócios somou o valor bruto total de R\$ 26.025,00, tendo os descontos incorrido em R\$ 6.548,00, e resultando no valor líquido devido aos Gestores de R\$ 19.476,00, referente ao mês de janeiro/2022.

Ademais, nota-se que o valor adimplido em 07/01/2022, conforme extrato bancário apresentado pela Recuperanda, está compatível com o valor líquido apontado pela Folha de pró-labore no mês de dezembro/2021. Ainda, ressalta-se que estes valores estão sujeitos à incidência

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

do "INSS quota patronal" em 20% sobre o total bruto contabilizado, e que este valor irá compor o montante do INSS a recolher pela Empresa no período.

Por último, conforme consulta realizada em 02/03/2022, da Ficha Cadastral Simplificada disponível no *site* da Junta Comercial do estado de São Paulo, o capital social da Companhia perfaz o montante de R\$ 2.448.243,00, estando distribuído da seguinte forma:

QUADRO SOCIETÁRIO	PARTE	%
INTERFOOD PARTICIPAÇÕES LTDA	R\$ 2.448.241,00	99,98%
ANDRÉ FARIA PARODI	R\$ 1,00	0,01%
JORGE ALBERTO GONÇALVES	R\$ 1,00	0,01%
CAPITAL SOCIAL	R\$ 2.448.243,00	100%

IV – EBITDA (Earnings Before Interest, Taxes, Depreciation and Amortization)

O **Ebitda** corresponde a uma sigla em inglês que, traduzida para o português, representa lucros antes de juros, impostos, depreciação e amortização. É utilizada para medir o lucro da empresa antes de serem aplicados os quatro itens citados.

Sua finalidade é mensurar o potencial operacional de geração de caixa em uma empresa, medindo com maior precisão a produtividade e eficiência do negócio.

Para a sua aferição não é levado em consideração o custo de eventual capital tomado emprestado e nem computadas as despesas e receitas financeiras, os eventos extraordinários e os ganhos ou perdas não operacionais, sendo a Recuperanda **optante pelo regime de tributação com base no Lucro Presumido**.

Portanto, o **Ebitda** revela-se como um indicador capaz de demonstrar o verdadeiro desempenho da atividade operacional, cuja demonstração, a respeito da Recuperanda, segue abaixo:

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

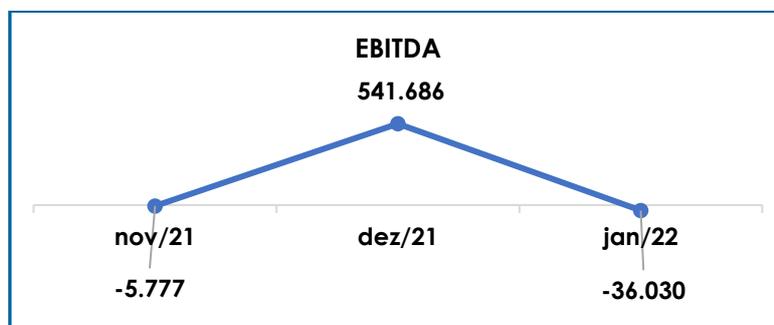
Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

EBITDA	nov/21	dez/21	jan/22
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	1.502.664	1.024.644	736.034
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	- 152.589	- 106.417	- 72.643
(=) RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	1.350.076	918.227	663.391
(-) CUSTO DOS PRODUTOS VENDIDOS	- 403.220	- 435.763	- 327.756
(=) LUCRO BRUTO	946.856	482.464	335.636
(-) DESPESAS COM PESSOAL	- 327.207	75.219	- 304.283
(-) DESPESAS GERAIS	- 1.045.341	- 488.312	- 397.617
(+) TRANSFERÊNCIAS	378.307	432.678	296.878
(+) DEPRECIAÇÃO E AMORTIZAÇÃO	41.610	39.637	33.349
EBITDA	- 5.777	541.686	- 36.030
(=) EBITDA % RECEITA OPERAC. BRUTA	0%	53%	-5%

Em janeiro/2022, a Devedora apresentou **EBITDA negativo** de **R\$ 36.030,00**, tendo em vista o decréscimo de R\$ 288.610,00 na “receita operacional bruta”, resultando no valor final de R\$ 736.034,00, aliado com a evolução de mais de 86% nos gastos operacionais (custos e despesas) no mês em análise, em especial pela conta de “despesas com pessoal”, que apresentou 41% do faturamento.

Ademais, ressalta-se que a quantia de R\$ 23.932,00 foi excluída das “despesas gerais”, uma vez que se trata de despesas com impostos, taxas, contribuições e as provisões de Imposto de Renda e Contribuição Social sobre o resultado do trimestre, considerando que para o cálculo do **Ebitda** não são consideradas as despesas não operacionais e as tributárias, conforme mencionado nos parágrafos de abertura deste tópico.

Para complementar as informações acima, segue a representação gráfica da oscilação do **EBITDA** no trimestre analisado:



São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Com isso, a Recuperanda demonstrou que, no mês de janeiro/2022, não dispôs de rentabilidade operacional suficiente para fazer frente aos custos e despesas necessários para a manutenção dos negócios, obtendo, assim, um resultado insatisfatório no mês em questão.

Dessa forma, para os próximos meses é necessário que a Empresa trabalhe para a alavancagem de seu faturamento, bem como a manutenção das medidas possíveis de controle dos custos e despesas, visando garantir a obtenção de lucro operacional e, conseqüentemente, a melhora da condição econômico-financeira da Empresa em 2022.

V – ÍNDICES DE ANÁLISE CONTÁBIL

Os **Índices de Análise Contábil** são ferramentas utilizadas na gestão das informações contábeis da sociedade empresária, com o objetivo de propiciar a adoção de métodos estratégicos para o desenvolvimento positivo de uma organização.

A avaliação dos índices contábeis é uma técnica imprescindível para as empresas que buscam investir em estratégias de gestão eficientes para o desenvolvimento do negócio por meio da realização do mapeamento e organização das informações contábeis e fiscais.

Após colher as informações e compará-las, é possível chegar a um diagnóstico conclusivo, que permitirá uma melhor orientação para a adoção de decisões mais eficientes.

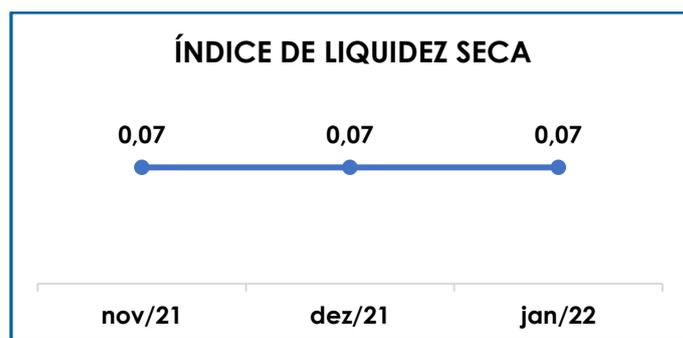
V.I – LIQUIDEZ SECA

O índice de **Liquidez Seca** traz informações sobre a capacidade de liquidação das dívidas da sociedade empresária, sem a

contabilização dos estoques, os quais podem ser obsoletos e não representar a realidade dos saldos apresentados no demonstrativo contábil.

Referido índice apura a tendência financeira da Recuperanda em cumprir, ou não, com as suas obrigações a curto prazo, cujo cálculo consiste na divisão entre o “ativo circulante” (subtraído seus “estoques”) pelo “passivo circulante”, devendo estes atenderem a estimativa de tempo de 1 (um) ano dentro do balanço.

Abaixo, constata-se o gráfico da liquidez seca no trimestre:

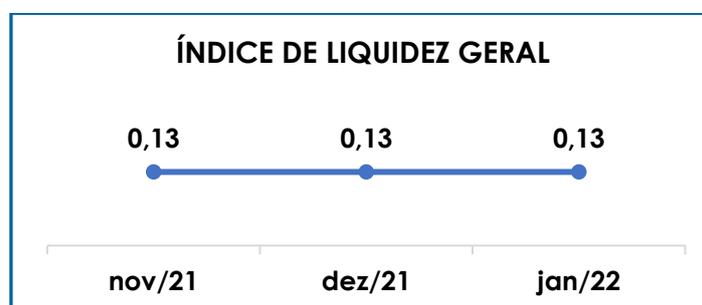


De acordo com gráfico retratado acima, nota-se que a Recuperanda não possuía recursos disponíveis a curto prazo para saldar suas obrigações, excluindo-se, inclusive, os ativos em estoque, sendo que para cada **R\$ 1,00** de dívida registrado no passivo circulante, havia apenas **R\$ 0,07** de disponibilidades para liquidação.

No mais, verifica-se que o índice de liquidez seca no mês de janeiro/2022, se manteve inalterado em comparação ao resultado obtido no mês anterior, mesmo ocorrendo aumento do passivo circulante (inferior a 1%) e majoração do ativo circulante (2%), abatidos os estoques, ou seja, os aumentos não impactaram no saldo final do índice.

V.II – LIQUIDEZ GERAL

O índice de **Liquidez Geral** demonstra a capacidade de pagar as obrigações a curto e longo prazos durante determinado período. O cálculo é efetuado por meio da divisão da “disponibilidade total” (ativo circulante, somado ao ativo não circulante, desconsiderando o ativo permanente) pelo “total exigível” (passivo circulante somado ao exigível a longo prazo).



Conforme gráfico supra, a Recuperanda não possuía recursos disponíveis suficientes para o pagamento de suas obrigações, visto que o resultado apresentado em janeiro/2022, foi inferior a 1 (um), ou seja, para cada **R\$ 1,00** de dívida, havia apenas **R\$ 0,13** de disponibilidades para a quitação das obrigações.

Ainda, o demonstrativo indica que o índice de liquidez geral não apresentou variação se comparado a dezembro/2021, decorrente da evolução do ativo inferior 1%, e acréscimo do passivo em menos de 1%, não sendo suficientes para promover a variação no índice.

Importante ressaltar, que parte do saldo das contas registradas no “passivo não circulante” está sujeito aos efeitos do Plano de Recuperação Judicial.

No mais, no tópico VII – Balanço Patrimonial as variações do Ativo e do Passivo serão detalhadas.

V.III - CAPITAL DE GIRO LÍQUIDO

O **Capital de Giro Líquido (CGL)** consiste no indicador de liquidez utilizado pelas sociedades empresárias para refletir a capacidade de gerenciar as relações com fornecedores e clientes. O resultado é formado pela diferença (subtração) entre “ativo circulante” e “passivo circulante”.

O objetivo da administração financeira é gerenciar os bens da empresa de forma a encontrar o equilíbrio entre a lucratividade e o aumento do endividamento.

CAPITAL DE GIRO LÍQUIDO	nov/21	dez/21	jan/22
CAIXA	15.849	15.849	15.849
BANCOS CONTA MOVIMENTO	26.279	26.497	223.603
BANCOS CONTA VINCULADA	46.788	46.788	46.788
DUPLICATAS A RECEBER	9.901.462	9.916.575	9.916.575
IMPOSTOS A RECUPERAR	176.350	176.350	176.350
ADIANTAMENTOS	6.689.552	6.760.915	6.773.706
OUTRAS CONTAS A RECEBER	287.181	263.538	137.918
MERCADORIAS DE TERCEIROS	1.464.023	1.868.224	2.101.452
ATIVO CIRCULANTE	18.607.485	19.074.736	19.392.241
FORNECEDORES DIVERSOS	- 3.968.255	- 3.915.650	- 3.776.455
(-) OBRIGAÇÕES ME/EPP - RJ	2.223.754	2.276.967	2.276.967
EMPRÉSTIMOS BANCÁRIOS	- 20.479.967	- 20.479.967	- 20.479.967
BANCO EMPRÉSTIMO CAUCIONADO	- 596.418	- 596.418	- 596.418
BANCO CONTA GARANTIDA	- 518	- 518	- 518
OPERAÇÃO COM DUPLICATA	- 1.840.392	- 1.775.497	- 1.759.274
EMPRÉSTIMOS E CONFISSÕES DE DÍVIDAS	- 83.797.160	- 83.766.961	- 83.751.862
ADIANTAMENTOS	- 1.902.071	- 1.902.071	- 1.902.071
(-) QUIROGRAFÁRIO - RJ	59.703.488	59.841.748	59.841.748
OBRIGACÕES TRIBUTÁRIAS	- 130.400.921	- 130.607.245	- 130.693.814
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	- 10.460.583	- 10.467.571	- 10.482.231
ENCARGOS SOCIAIS	- 38.778.048	- 38.831.512	- 38.907.279
PROVISÕES TRABALHISTAS	- 1.320.316	- 725.761	- 751.333
PROCESSOS TRABALHISTAS	- 427.959	- 427.959	- 427.959
(-) OBRIGACÕES TRABALHISTAS - R	6.137.670	6.194.051	6.194.051
IMPOSTOS PARCELADOS	- 10.632.859	- 10.625.187	- 10.617.446
OUTRAS CONTAS A PAGAR	- 30.462.459	- 33.441.298	- 34.093.821
MERCADORIAS DE TERCEIROS	- 1.422.426	- 1.826.627	- 2.059.855
(-) GARANTIA REAL - RJ	2.800.536	2.938.796	2.938.796
PASSIVO CIRCULANTE	- 265.624.903	- 268.138.680	- 269.048.740
TOTAL	- 247.017.419	- 249.063.944	- 249.656.499

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Verifica-se que o **CGL** apurou resultado negativo em janeiro/2022, ou seja, o “ativo circulante” de R\$ 19.392.241,00 era inferior ao “passivo circulante” de R\$ 269.048.740,00, totalizando o valor negativo de **R\$ 249.656.499,00**.

Destaca-se que, o índice negativo apresentou uma elevação de R\$ 592.556,00 se comparado ao mês de dezembro/2021, tendo em vista que a majoração do passivo circulante (R\$ 910.060,00) superou o acréscimo do ativo circulante (R\$ 317.505,00), tornando maior a diferença entre os dois saldos.

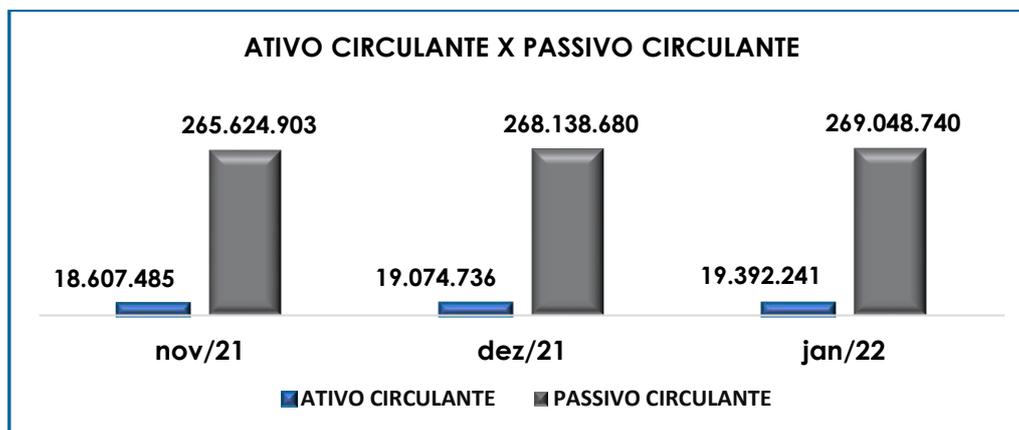
O detalhamento das contas que compõem o “ativo circulante” será realizado no tópico “VII.I – ATIVO” e das contas que compõem o “passivo circulante” no tópico “VII.II – PASSIVO”.

Abaixo, verifica-se graficamente a evolução do saldo negativo de capital de giro líquido no trimestre analisado:



Conforme o gráfico supra, foi possível observar a piora no indicador com a elevação do resultado negativo no último trimestre, demonstrando que a Recuperanda incorre em um grave desequilíbrio entre a lucratividade e o endividamento, dada a desproporcionalidade das obrigações em relação aos ativos, sendo necessário um trabalhado de longo prazo para reverter o cenário desfavorável atual.

Em complemento às informações já apresentadas, segue abaixo a demonstração gráfica das variações do “ativo circulante” e do “passivo circulante” que compuseram os resultados do CGL no trimestre:



Mediante os resultados apresentados, esta Administradora Judicial apurou que a Recuperanda apresenta deficiência em seu capital de giro. Logo, precisará recorrer ao capital de terceiros, como está ocorrendo, no intuito de possibilitar o pagamento das obrigações a curto prazo.

V.IV – DISPONIBILIDADE OPERACIONAL

A **Disponibilidade Operacional** representa os recursos utilizados nas operações da sociedade empresária, dependendo das características de seu ciclo operacional.

O cálculo consiste na soma de “contas a receber” do ativo circulante e “estoques”, subtraindo o saldo de “fornecedores”, conforme demonstra o quadro abaixo:

DISPONIBILIDADE OPERACIONAL	nov/21	dez/21	jan/22
DUPPLICATAS A RECEBER	9.660.792	9.660.792	9.660.792
ROYALTIES A RECEBER	240.670	255.783	255.783
FORNECEDORES	- 1.744.501	- 1.638.683	- 1.499.488
TOTAL	8.156.961	8.277.892	8.417.087

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Observa-se que, a Devedora apresentou disponibilidade operacional no trimestre analisado, sendo que, em janeiro/2022, totalizou **R\$ 8.417.087,00**, e registrou majoração de R\$ 139.195,00 se comparada ao mês anterior.

Verificou-se o decréscimo de R\$ 139.195,00 no valor devido aos “fornecedores”, resultando, assim, na elevação da disponibilidade operacional no mês em análise.

Nota-se que no mês em análise os “ROYALTIES A RECEBER” não apresentou variação, que será objeto de questionamento a Recuperanda.

Sobre o valor demonstrado a título de “duplicatas a receber” e “royalties a receber”, que juntos representavam 51% do ativo circulante da Devedora no mês de janeiro/2022, é sabido que a média de saldo apresentado nessas rubricas segue estável desde janeiro/2020.

Logo, ao serem questionados acerca desses valores em aberto, a Recuperanda informou que a conta de “clientes a receber” trata dos saldos anteriores ao balanço juntado para instruir o processo de Recuperação Judicial, e que no momento não há previsão para recebimento, acrescentando, ainda, que o melhor momento para a devida regularização está sendo analisado.

Diante dos esclarecimentos, é perceptível que o resultado positivo da disponibilidade operacional é controverso, uma vez que parte dos valores a receber pode não ingressar no caixa da Companhia.

Em complemento às informações apresentadas, segue representação gráfica da evolução da disponibilidade operacional no trimestre:

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571



V.V – GRAU DE ENDIVIDAMENTO

A composição do **Endividamento**, refere-se ao volume das obrigações a curto e longo prazo, subtraindo o saldo registrado na conta "caixa e equivalentes". O resultado do cálculo representa o que a sociedade empresária necessita para liquidar o passivo que gera a despesa financeira.

O quadro abaixo apresenta os resultados de novembro/2021 a janeiro/2022, os quais foram obtidos pela soma de todas as obrigações, apresentadas com sinal negativo, subtraindo-se os valores disponíveis no "caixa e equivalentes de caixa" apresentado com valores positivos.

DÍVIDA FINANCEIRA LÍQUIDA	nov/21	dez/21	jan/22
FORNECEDORES	- 1.744.501	- 1.638.683	- 1.499.488
EMPRÉSTIMOS	- 48.913.038	- 48.679.685	- 48.648.362
ACORDOS COMERCIAIS A PAGAR	- 1.961.385	- 1.961.385	- 1.961.385
SEGUROS A PAGAR	- 40.739	- 40.739	- 41.564
ALUGUÉIS A PAGAR	- 5.506.998	- 5.506.998	- 5.506.998
PROVISÕES DE DESPESAS	- 444.497	- 444.497	- 444.497
DEPÓSITOS NÃO IDENTIFICADOS	- 33	- 33	- 33
INFO HOUSE PROCESSAMENTO DE DADOS	- 68.624	- 63.927	- 59.230
DISPONÍVEL	88.917	89.135	286.240
DÍVIDA ATIVA	- 58.590.898	- 58.246.813	- 57.875.318
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	- 130.400.921	- 130.607.245	- 130.693.814
TRANSFERÊNCIA RJ	- 6.137.670	- 6.194.051	- 6.194.051
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	- 10.460.583	- 10.467.571	- 10.482.231
ENCARGOS SOCIAIS	- 38.778.048	- 38.831.512	- 38.907.279
PROVISÕES TRABALHISTAS	- 1.320.316	- 725.761	- 751.333
PROCESSOS TRABALHISTAS	- 427.959	- 427.959	- 427.959

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

PARCELAMENTOS - CP	-	10.632.859	-	10.625.187	-	10.617.446
PARCELAMENTOS - LP	-	1.548.251	-	1.548.251	-	1.548.251
RECUPERAÇÃO JUDICIAL	-	70.588.929	-	68.308.182	-	67.795.690
DÍVIDA FISCAL TRABALHISTAS	-	258.020.197	-	255.347.616	-	255.029.952
TOTAL	-	316.611.095	-	313.594.429	-	312.905.269

A **Dívida Financeira Líquida** sumarizou **R\$ 312.905.269,00**, apresentando uma redução de R\$ 689.159,00 se comparada ao mês de dezembro/2021.

A Dívida Ativa, composta pelas obrigações de caráter não tributário, registrou o montante líquido de R\$ 57.875.318,00 e minoração de 1% em relação ao mês anterior.

As variações registradas no período foram os decréscimos no subgrupo "fornecedores" (R\$ 139.195,00), "empréstimos" (R\$ 31.323,00), e "info house processamento de dados" (R\$ 4.697,00), aliado a elevação no "disponível" (R\$ 197.105,00), promovendo a diminuição da Dívida Ativa no mês de análise.

Quanto aos pagamentos das obrigações não tributárias, no mês em análise, foi possível verificar o adimplemento de R\$ 502.916,00, aos fornecedores correntes, a quantia de R\$ 31.323,00, relativa aos "empréstimos e financiamentos – curto prazo", e o montante de R\$ 4.697,01, relativo a "outras contas a pagar", totalizando o montante de R\$ 538.936,00, o equivalente a 1% da Dívida Ativa da Companhia.

Por sua vez, a Dívida Fiscal e Trabalhista registrou involução de R\$ 317.664,00, totalizando o valor total de R\$ 255.029.952,00 em janeiro/2022, fato justificado, principalmente, pela minoração do subgrupo "recuperação judicial" em R\$ 512.491,00, em decorrência do início dos pagamentos dos credores trabalhistas arrolados na Classe I, dentre outras

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

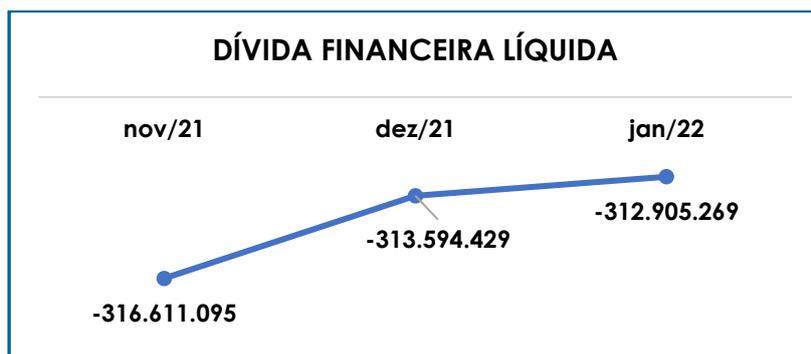
Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

ocorrências de menor porte e que culminaram no decréscimo geral da Dívida Fiscal e Trabalhista.

No que tange aos pagamentos e compensações da dívida fiscal, o total das quitações e compensações de encargos sociais, impostos correntes e parcelamentos foi de R\$ 115.881,00, sabendo-se que 78% refere-se a estorno de PIS, COFINS e ICMS. Já a quantia de R\$ 176.263,00 se referiu aos adimplementos das obrigações com os Colaboradores e Sócios, além do pagamento de parte dos credores trabalhistas arrolados na Classe I, na quantia R\$ 512.491,00, totalizando os adimplementos e recuperações de créditos tributários de R\$ 804.635,00, o equivalente a menos de 1% da Dívida Fiscal e Trabalhista da Companhia no mês de janeiro/2022.

As contas que compõem a Dívida Ativa serão detalhadas no Item VII.II – Passivo e o montante do débito tributário será tratado no Item VIII – Dívida Tributária.

Abaixo, segue representação gráfica da retração do endividamento financeiro líquido no trimestre:



Conforme demonstrado, a Recuperanda apresentou redução da dívida financeira líquida, mas continua sendo necessário que a Empresa reveja os meios operativos, principalmente os relacionados ao financiamento das atividades como a captação de recursos de terceiros, além

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

de melhorar sua capacidade de pagamento dos débitos tributários, uma vez que estes representam 58% do total do endividamento da Companhia.

Por fim, ao apresentarmos os índices da análise contábil, concluiu-se que os indicadores de **liquidez seca, liquidez geral, capital de giro líquido e grau de endividamento**, findaram o mês de janeiro/2022, com resultados negativos e insatisfatórios, demonstrando que a Recuperanda, de modo geral, permanece insolvente.

Contudo, observou-se também que a Empresa tem obtido **alguns resultados positivos** que amenizaram os impactos da crise financeira, como observado na análise do índice da **Disponibilidade Operacional** que resultou em indicador **positivo e satisfatório** no mês em análise, apesar da ressalva sobre a verdadeira disponibilidade da Recuperanda, conforme discorrido no tópico específico.

Logo, conclui-se que a Empresa necessita operar de modo a diminuir o seu endividamento, resultando, assim, em uma maior disponibilidade financeira para o cumprimento das obrigações, o que possibilitará a reversão de seu quadro econômico-financeiro desfavorável.

VI – FATURAMENTO

O **Faturamento** consiste na soma de todas as vendas de produtos ou de serviços que uma Sociedade Empresária realiza em um determinado período. Esse processo demonstra a real capacidade de produção, além de sua participação no mercado, possibilitando a geração de fluxo de caixa.

VI.1 – RECEITA BRUTA

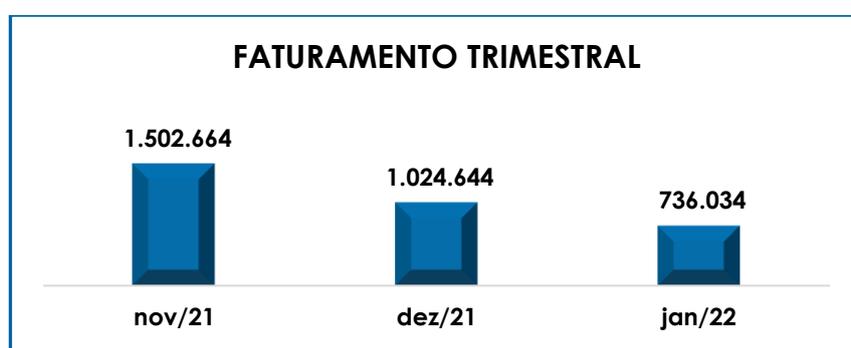
São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

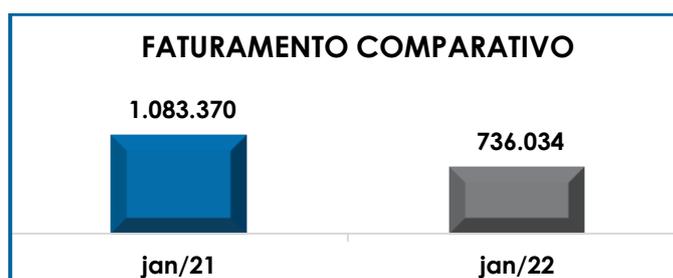
Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

O faturamento bruto apurado no mês de janeiro/2022, totalizou **R\$ 736.034,00**, sendo R\$ 711.787,00 referentes às vendas de mercadorias e R\$ 24.246,00 relacionado ao faturamento de outras receitas, com decréscimo de 28% em relação ao mês anterior.

A seguir, temos a representação gráfica da retração das receitas no período de novembro/2021 a janeiro/2022:



Adicionalmente, se compararmos o total de receitas auferidas de janeiro/2021, com o mesmo período de 2022, verifica-se uma regressão de 32% no ano corrente, denotando a significativa piora no cenário econômico-financeiro da Companhia.

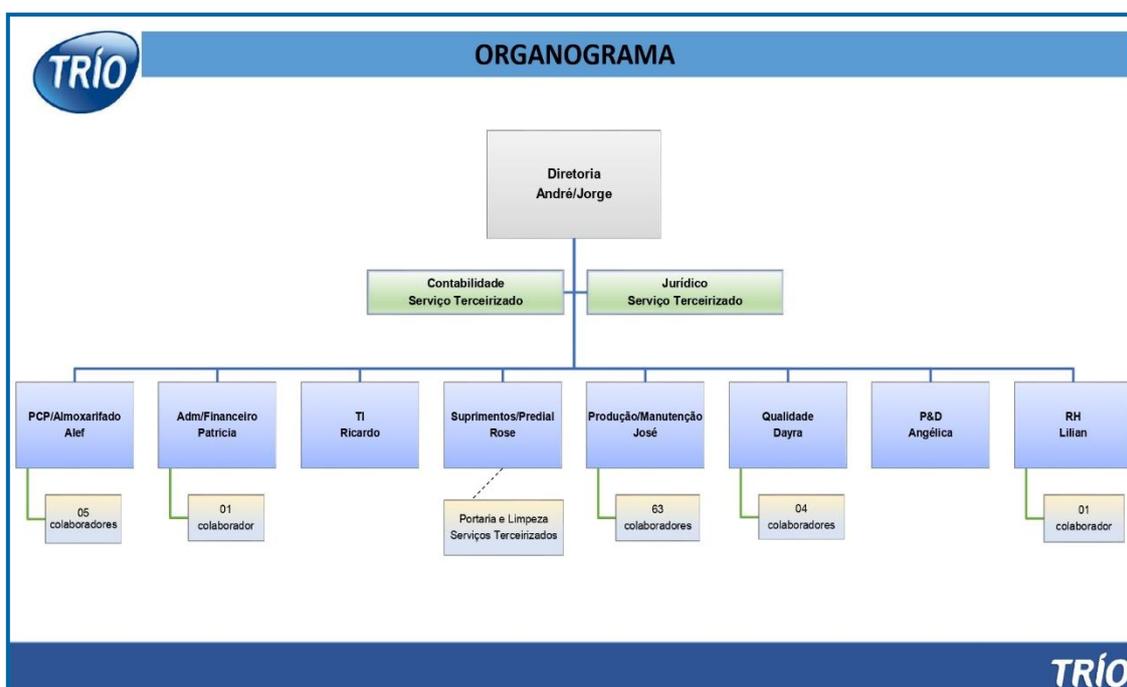


Diante do exposto, é evidente que a Recuperanda não está conseguindo obter um constante crescimento no seu faturamento bruto, sendo necessário manter o trabalho realizado para que o aumento prossiga pelos próximos meses.

Por fim, cumpre-nos informar que os valores apresentados nos demonstrativos contábeis não estão em conformidade com os relatórios fiscais. Sendo necessário a Recuperanda informar o motivo da divergência entre documentos fiscais VS. Documentos Contábeis.

VI.II – ORGANOGRAMA DA RECUPERANDA

O **Organograma Operacional** é uma ilustração visual da distribuição de funções e setores de uma empresa, ou seja, é um gráfico que representa a estrutura hierárquica do time e as atividades desenvolvidas por cada um dentro da Sociedade Empresarial, o qual será apresentado a seguir:



VII – BALANÇO PATRIMONIAL

VII. I – ATIVO

O **Ativo** é um recurso controlado pela sociedade empresária, sendo resultado de eventos passados e do qual se espera que benefícios econômicos futuros sejam por ela contabilizados.

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

BALANÇO PATRIMONIAL - ATIVO	nov/2021	dez/2021	jan/2022
DISPONIBILIDADES	88.917	89.135	286.240
CAIXA	15.849	15.849	15.849
BANCOS CONTA MOVIMENTO	26.279	26.497	223.603
BANCOS CONTA VINCULADA	46.788	46.788	46.788
REALIZÁVEL A CURTO PRAZO	18.518.568	18.985.602	19.106.001
DUPLICATAS A RECEBER	9.901.462	9.916.575	9.916.575
IMPOSTOS A RECUPERAR	176.350	176.350	176.350
ADIANTAMENTOS	6.689.552	6.760.915	6.773.706
OUTRAS CONTAS A RECEBER	287.181	263.538	137.918
MERCADORIAS DE TERCEIROS	1.464.023	1.868.224	2.101.452
ATIVO CIRCULANTE	18.607.485	19.074.736	19.392.241
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	3.521.283	3.521.283	3.521.283
MÚTUO	2.179.047	2.179.047	2.179.047
DEPÓSITO JUDICIAL	657.368	657.368	657.368
GESTÃO BANCÁRIA	684.867	684.867	684.867
INVESTIMENTOS	1.005.009	1.005.009	1.005.009
CONTROLADAS E COLIGADAS	1.005.009	1.005.009	1.005.009
IMOBILIZADO	12.288.475	12.248.838	12.215.489
BENS EM OPERAÇÃO	11.842.083	11.842.083	11.842.083
REAVALIAÇÃO IMOBILIZADO	33.120.162	33.120.162	33.120.162
DEPRECIACÕES ACUMULADAS	- 11.207.984	- 11.231.309	- 11.248.346
DEPRECIACÕES REAVALIAÇÕES	- 21.465.786	- 21.482.098	- 21.498.410
ATIVO NÃO CIRCULANTE	16.814.768	16.775.131	16.741.782
TOTAL	35.422.253	35.849.867	36.134.023

Observa-se a majoração do **Ativo** em R\$ 284.155,00 se comparado ao mês anterior, totalizando **R\$ 36.134.023,00** em janeiro/2022, decorrente de diversas variações nos grupos e contas. Em seguida apresentamos a análise detalhada das rubricas e suas variações.

- **Ativo circulante:** o ativo a curto prazo representava 54% do ativo total da Empresa e sumarizou R\$ 19.392.241,00, com acréscimo no valor de R\$ 317.505,00 em relação a dezembro/2021.
- **Disponibilidade financeira:** correspondem aos recursos financeiros que se encontram à disposição imediata da Recuperanda para pagamentos de suas obrigações a curto prazo.

No mês de janeiro/2022, a disponibilidade financeira da Empresa totalizou o montante de R\$ 286.240,00, sendo R\$ 15.849,00

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

disponíveis em espécie no "caixa", R\$ 223.603,00 em "bancos conta movimento" e R\$ 46.788,00 disponíveis em "bancos conta vinculada".

Verificou-se que a única conta bancária movimentada no período foi a "1.1.1.02.028 - ITAU-UM 42925-7", com entradas que sumarizaram R\$ 1.949.502,00, e saídas no montante de R\$ 1.752.397,00, resultando no aumento de R\$ 197.105,00 em relação ao saldo final do mês anterior.

Sobre os ingressos de recursos, constatou-se o recebimento do montante de R\$ 508.183,23, transferido por KEPLER ADVOGADOS ASSOCIADOS, sobre o que se sabe tratar-se da Assessoria Jurídica que representa a Devedora no processo recuperacional, se refere-se a venda da marca trio homologada em juízo.

No mais, constatou-se o recebimento de **R\$ 859.999,00** durante o mês janeiro/2022, a título de adiantamentos da GLOBALBEV, valor este que, conforme anteriormente esclarecido pela Devedora, é utilizado para fomentar a operação. Ademais, conforme análise dos Demonstrativos Contábeis e financeiros, frisa-se que o valor adiantado corresponde a recursos próprios da GLOBALBEV e duplicatas descontadas, repassados para a Recuperanda.

Quanto às saídas no total de R\$ -1.752.397,00, verificou-se que se referem às baixas das contas: adiantamentos a fornecedores, adiantamentos de salários, pagamento de prestadores de serviços - PJ, empréstimos, impostos e contribuições, despesas gerais, encargos sociais, fornecedores, remunerações dos Colaboradores, pró-labore e a título de cumprimento do Plano de recuperação judicial, a quitação de parte dos credores trabalhistas.

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Ainda, importante destacar que, de acordo com informações prestadas pela Devedora, a conta "bancos conta vinculada" trata-se de contas correntes abertas em bancos, nos quais foram obtidos empréstimos bancários em períodos anteriores ao Balanço juntado para instruir o processo de Recuperação Judicial, e que o melhor momento para as devidas regularizações nas contas contábeis está sendo analisado.

➤ **Duplicatas a receber:** em janeiro/2022, a Recuperanda possuía créditos a receber a curto prazo no montante de R\$ 9.916.575,00, composto pelos seguintes valores:

DUPLICATAS A RECEBER	nov/21	dez/21	jan/22
CLIENTES NACIONAIS	9.671.246	9.671.246	9.671.246
TRANS. DEV. CLIENTES	- 10.454	- 10.454	- 10.454
ROYALTIES A RECEBER	240.670	255.783	255.783
TOTAL	9.901.462	9.916.575	9.916.575

Verificou-se a estagnação do saldo em comparação ao mês anterior, será objeto de questionamento a Recuperanda.

Sobre o recebimento dos *royalties*, a Recuperanda esclareceu que a cobrança deve ser realizada através de Nota Fiscal de prestação de serviços. Porém, ainda aguardam a liberação da inscrição Municipal na cidade de Valinhos/SP, para que seja possível emitir tais documentos fiscais, o que deve ocorrer nos próximos meses. Segundo os representantes da Devedora, este atraso se deve a pandemia causada pelo Coronavírus, os quais deixaram os atendimentos junto aos órgãos Municipais ainda mais burocráticos.

Ademais, contatou-se que as contas "trans. dev. clientes" e "clientes nacionais" não registraram alteração no saldo ao final do período, sendo que, nesta última, a Recuperanda recebeu a integralidade das

vendas realizadas no mês de janeiro/2022, por intermédio do “adiantamento de clientes” feito pela GLOBALBEV, restando o saldo de períodos anteriores no montante de R\$ 9.671.246,00 (referente a clientes nacionais).

Ainda sobre os valores a receber de clientes no curto prazo, após novo questionamento sobre a composição de saldos da conta duplicatas a receber, recebemos a seguinte resposta: “A conta duplicatas a receber trata-se de saldos anteriores ao balanço juntado para instruir o processo de R.J., a Empresa está aguardando o melhor momento para correção do saldo”.

Além disso, esta Auxiliar solicitou esclarecimentos sobre a política de provisão para créditos de liquidação duvidosa (PCLD) utilizada pela Recuperanda, e obtivemos a seguinte resposta: “Neste momento a empresa não pratica a política de Provisão para Crédito de Liquidação Duvidosa já que estamos atuando com a industrialização sob encomenda para a Globalbev e temos recebido 100% do faturamento realizado”.

Por fim, insta consignar que o saldo de “clientes a receber” representou 51% do ativo circulante em janeiro/2022, e conforme indicado nos parágrafos anteriores, os saldos remontam de períodos anteriores ao Balanço juntado para instruir o processo de Recuperação Judicial. Ainda assim, esta Auxiliar continua diligenciando fortemente para que a Empresa apresente os saldos de acordo com a realidade da Companhia.

➤ **Adiantamentos:** em janeiro/2022, registrou-se o saldo de R\$ 6.773.706,00, com majoração de R\$ 12.791,00 em relação ao mês anterior. No mês em questão, verificou-se novos valores antecipados aos fornecedores na monta de R\$ 72.214,00, em contrapartida as baixas pelo recebimento dos produtos e serviços pagos antecipadamente na quantia de R\$ 59.423,00. No mais, em relação aos adiantamentos aos colaboradores, apurou-se o adiantamento

quinzenal no total de R\$ 49.712,00, e as baixas no mesmo valor, não impactando no total geral do grupo de contas adiantamentos.

- **Outras contas a receber:** neste subgrupo estão registrados os valores de "INDENIZAÇÕES A RECEBER KIDS CARE" e "TESOURARIA", e que em janeiro/2022, sumarizaram R\$ 137.918,00. Verifica-se que a conta "TESOURARIA" sofreu involução de R\$ 125.620,00 em relação ao mês anterior, decorrente da gestão em Tesouraria.

- **Mercadorias de Terceiros:** essa conta transitória está sendo utilizada pela Recuperanda para o registro das remessas de industrialização, sendo que a contrapartida é contabilizada no Passivo Circulante em uma rubrica de mesma nomenclatura.

No mês de janeiro/2022, o saldo era de R\$ 2.101.452,00, com majoração de 12% em relação ao mês de dezembro/2021, o equivalente a R\$ 233.228,00. Conforme esclarecido pela Recuperanda, o saldo do estoque de "mercadoria de terceiros" expressados nas demonstrações contábeis está condizente com a posição inventariada mensalmente.

- **Ativo não circulante:** os ativos realizáveis a longo prazo somaram R\$ 16.741.782,00 em janeiro/2022, com redução de R\$ 33.349,00 em relação ao mês anterior, e representando 46% do Ativo total da Recuperanda.

- **Imobilizado:** nesse grupo de contas está compreendido o patrimônio constituído por bens móveis e imóveis da Recuperanda, o qual totalizou, em janeiro/2022, o montante de R\$ 12.215.489,00, líquido da depreciação acumulada até o mês em questão.

No mês em análise, verificou-se a apropriação das parcelas mensais de depreciação na monta consolidada de R\$ 33.349,00, e promovendo a retração no saldo dos ativos imobilizados ao final do período.

Após análise das contas de imobilizado, nota-se que o valor informado nas demonstrações contábeis está divergente do valor demonstrado no Controle dos Bens. Ao ser questionada, a Recuperanda esclareceu que: os saldos de imobilizado na contabilidade se referem a valores anteriores ao balanço que instruiu o processo de RJ.

Sendo assim, foi solicitado um prazo para regularização das contas, porém, até a finalização deste Relatório, não tivemos retorno acerca desta previsão. Além disso, também foi solicitado uma relação contendo o detalhamento de todos os ativos imobilizado da Empresa e sua respectiva localização.

VII.II - PASSIVO

O **Passivo** é uma obrigação atual da entidade como resultado de eventos já ocorridos, cuja liquidação se espera que resulte na saída de recursos econômicos. São dívidas que poderão ter exigibilidade a curto ou longo prazos.

BALANÇO PATRIMONIAL - PASSIVO		nov/21	dez/21	jan/22		
FORNECEDORES	-	1.744.501	-	1.638.683	-	1.499.488
FORNECEDORES DIVERSOS	-	3.968.255	-	3.915.650	-	3.776.455
(-) OBRIGAÇÕES ME/EPP - RJ		2.223.754		2.276.967		2.276.967
EMPRESTIMOS	-	48.913.038	-	48.679.685	-	48.648.362
EMPRESTIMOS BANCÁRIOS	-	20.479.967	-	20.479.967	-	20.479.967
BANCO EMPRESTIMO CAUCIONADO	-	596.418	-	596.418	-	596.418
BANCO CONTA GARANTIDA	-	518	-	518	-	518
OPERAÇÃO COM DUPLICATA	-	1.840.392	-	1.775.497	-	1.759.274
EMPRESTIMOS E CONFISÕES DE DÍVIDAS	-	83.797.160	-	83.766.961	-	83.751.862
ADIANTAMENTOS	-	1.902.071	-	1.902.071	-	1.902.071
(-) QUIRÓGRAFARIO - RJ		59.703.488		59.841.748		59.841.748
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	-	130.400.921	-	130.607.245	-	130.693.814
IMPOSTOS A RECOLHER	-	130.377.172	-	130.583.496	-	130.670.065
IMPOSTOS DE TERCEIROS	-	23.749	-	23.749	-	23.749

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	-	44.849.237	-	44.258.751	-	44.374.750
ENCARGOS SOCIAIS	-	2.403.749	-	2.399.663	-	2.406.956
ENCARGOS TRABALHISTAS	-	46.834.883	-	46.899.419	-	46.982.553
PROVISÕES TRABALHISTAS	-	1.320.316	-	725.761	-	751.333
PROCESSOS TRABALHISTAS	-	427.959	-	427.959	-	427.959
(-) OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS - RJ	-	6.137.670	-	6.194.051	-	6.194.051
PARCELAMENTOS	-	10.632.859	-	10.625.187	-	10.617.446
IMPOSTOS PARCELADOS	-	10.632.859	-	10.625.187	-	10.617.446
CREDORES DIVERSOS	-	29.084.348	-	32.329.129	-	33.214.880
OUTRAS CONTAS A PAGAR	-	30.462.459	-	33.441.298	-	34.093.821
MERCADORIAS DE TERCEIROS	-	1.422.426	-	1.826.627	-	2.059.855
(-) GARANTIA REAL - RJ	-	2.800.536	-	2.938.796	-	2.938.796
PASSIVO CIRCULANTE	-	265.624.903	-	268.138.680	-	269.048.740
PARCELAMENTOS	-	1.548.251	-	1.548.251	-	1.548.251
PARCELAMENTOS	-	1.548.251	-	1.548.251	-	1.548.251
RECUPERAÇÃO JUDICIAL	-	70.588.929	-	68.308.182	-	67.795.690
CONCURSAL	-	70.588.929	-	68.308.182	-	67.795.690
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	-	72.137.181	-	69.856.433	-	69.343.942
CAPITAL	-	2.424.843	-	2.424.843	-	2.424.843
CAPITAL SOCIAL	-	2.424.843	-	2.424.843	-	2.424.843
RESERVAS	-	16.777.213	-	16.777.213	-	16.777.213
RESERVAS DE REAVALIAÇÃO	-	16.777.213	-	16.777.213	-	16.777.213
LUCROS/PREJUÍZOS		320.971.722		320.971.722		321.347.301
LUCROS / PREJ. ACUMULADOS		320.971.722		320.971.722		321.347.301
PATRIMONIO LÍQUIDO		301.769.667		301.769.667		302.145.245
TOTAL	-	35.992.417	-	36.225.446	-	36.247.436

De modo geral, observou-se majoração no **Passivo** em R\$ 21.990,00, totalizando **R\$ 36.247.436,00**, decorrente de diversas variações nos grupos e contas do curto prazo. Em seguida, apresentamos a análise detalhada das rubricas e suas variações.

- **Passivo circulante:** o passivo a curto prazo totalizou R\$ 269.048.740,00 em janeiro/2022, com a elevação de R\$ 910.060,00 se comparado ao mês anterior.
- **Fornecedores:** o subgrupo dos “fornecedores” da Companhia está dividido entre os “fornecedores diversos” com saldo de R\$ 3.776.455,00, e as “obrigações ME/EPP – RJ” com saldo devedor (positivo) de R\$ 2.276.967,00, reduzindo o valor devido aos “fornecedores diversos” e ensejando o saldo total do subgrupo de R\$ 1.499.488,00 ao final de janeiro/2022, com involução de 8% em relação ao mês anterior.

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

No mais, verificou-se que as apropriações de novos valores a pagar na monta de R\$ 490.848,00, foram inferiores as baixas de R\$ 630.043,00, promovendo a minoração equivalente a R\$ 139.195,00 em relação ao mês anterior. Do total das baixas, R\$ 502.916,00 são provenientes de pagamentos e a diferença se refere aos impostos retidos. Abaixo, segue composição do trimestre analisado:

FORNECEDORES	nov/21	dez/21	jan/22
FORNECEDORES NACIONAIS	- 2.847.928	- 2.795.323	- 2.656.128
TRANS. DEV. FORNECEDOR	2.833	2.833	2.833
ACORDOS FORNECEDORES	- 1.123.160	- 1.123.160	- 1.123.160
(-) OBRIGACOES ME/EPP - RJ	2.223.754	2.276.967	2.276.967
TOTAL	- 1.744.501	- 1.638.683	- 1.499.488

Além disso, em análise pormenorizada dos fornecedores que realizaram operações comerciais recentes com a Recuperanda, destaca-se com o maior saldo a pagar em janeiro/2022, era devido ao fornecedor BARÃO TRANSPORTES.

Acerca da solicitação de apresentação mensal da lista dos fornecedores e seus respectivos valores a receber, a Recuperanda esclareceu que: "Todos os fornecedores da United Mills estão sendo pagos dentro do próprio mês de compra ou prestação de serviço, desta forma, o saldo no balancete na conta de fornecedores trata-se de valores anteriores ao balanço juntado para instruir no processo de R.J."

No entanto, observa-se que o saldo está oscilando mensalmente e que possui um significativo valor, o que gerou a necessidade de novo questionamento. Na oportunidade, foi esclarecido que: "A conta de fornecedores trata-se de saldos anteriores ao balanço juntado para instruir o processo de R.J., a empresa está aguardando o melhor momento para correção do saldo."

- **Empréstimos e financiamentos:** em janeiro/2022, foi apurado o montante de R\$ 48.648.362,00, referente às dívidas perante as instituições financeiras e de créditos, conforme a tabela abaixo:

EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	nov/21	dez/21	jan/22
EMPRÉSTIMOS BANCÁRIOS	- 20.479.967	- 20.479.967	- 20.479.967
BANCO RURAL	- 1.327.080	- 1.327.080	- 1.327.080
BANCO SANTANDER	- 331.073	- 331.073	- 331.073
BANCO SOFISA- UM	- 1	- 1	- 1
EMPRÉSTIMO SOFISA	- 2.800.000	- 2.800.000	- 2.800.000
BANCO ITAU AG.0076 C/C42925-7	- 670.457	- 670.457	- 670.457
BANCO DAYCOVAL 717613	- 123	- 123	- 123
RED FACTOR	- 967.596	- 967.596	- 967.596
BANCO CREDIBEL CP	- 9.283.000	- 9.283.000	- 9.283.000
BANCO SRM-DAYCOVAL-EXODUS	- 44.000	- 44.000	- 44.000
ATHENA BANCO FOMENTO MERCANTIL	- 621.876	- 621.876	- 621.876
BANCO BVA	- 1.316.662	- 1.316.662	- 1.316.662
ACEL	- 15.962	- 15.962	- 15.962
CREDIT BRASIL	- 774.148	- 774.148	- 774.148
SUL INVEST	- 1.057.742	- 1.057.742	- 1.057.742
CONTINENTAL SECURITIZADORA	- 174.017	- 174.017	- 174.017
INVISTA FIDC	- 698.583	- 698.583	- 698.583
N A FOMENTO MERCANTIL LTDA	- 397.649	- 397.649	- 397.649
BANCO EMPRESTIMO CAUCIONADO	- 596.418	- 596.418	- 596.418
BS FACTORING COMISSARIA	- 596.418	- 596.418	- 596.418
BANCO CONTA GARANTIDA	- 518	- 518	- 518
BANCO DAYCOVAL 907322	- 518	- 518	- 518
OPERAÇÃO COM DUPLICATA	- 1.840.392	- 1.775.497	- 1.759.274
BS FACTORING COMISSÁRIA	- 12.530	- 12.530	- 12.530
CREDIT BRASIL COMISSÁRIA	- 21.823	- 21.823	- 21.823
INVISTA FIDC COMISSÁRIA	- 8.513	- 8.513	- 8.513
BANICRED FOMENTO MERCANTIL	- 394.592	- 394.592	- 394.592
BRR CRÉDITO DIGITAL	- 109.158	- 109.158	- 109.158
ELF CONSULTÓRIA EMPRESARIAL S/A	- 146.824	- 146.824	- 146.824
DELMONTE FIDC EMPRESARIAL	- 781.634	- 716.739	- 700.516
N A FOMENTO MERCANTIL LTDA	- 365.318	- 365.318	- 365.318
EMPRESTIMOS E CONFISÕES DE DÍVIDAS	- 83.797.160	- 83.766.961	- 83.751.862
MULTIMARCAS COM. E DISTRIBUIDORA	- 83.402.760	- 83.402.760	- 83.402.760
MÚTUO EFL	- 394.400	- 364.201	- 349.102
ADIANTAMENTOS	- 1.902.071	- 1.902.071	- 1.902.071
ADIANTAMENTO ATHENA BANCO	- 1.902.071	- 1.902.071	- 1.902.071
TRANSFERENCIA RJ	59.703.488	59.841.748	59.841.748
(-) QUIROGRÁFARIO - RJ	59.703.488	59.841.748	59.841.748
TOTAL	- 48.913.038	- 48.679.685	- 48.648.362

Em janeiro/2022, verifica-se uma regressão de R\$ 31.323,00 se comparado ao mês anterior, decorrente das baixas nas contas "DELMONTE FIDC EMPRESARIAL" na quantia de R\$ 16.224,00, e de R\$ 15.099,00 no "MÚTUO EFL".

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

- **Obrigações tributárias:** foi apurado o valor de R\$ 130.693.814,00, referente aos valores devidos ao Fisco no mês de janeiro/2022. Observa-se que as obrigações tributárias apresentaram um aumento de R\$ 86.569,00 em comparação ao mês anterior, tendo em vista que as novas apropriações dos impostos a pagar no valor total de R\$ 180.353,00, foram maiores que as baixas realizados no mês, na quantia de R\$ 93.784,00.
- **Obrigações trabalhistas:** em janeiro/2022, o saldo a pagar era de R\$ 44.374.750,00, abrangendo os valores devidos aos colaboradores ativos e ex-funcionários, bem como os encargos sociais incidentes sobre a Folha de Pagamento da Entidade, conforme indicado a seguir:

OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	out/21	nov/21	dez/21
ENCARGOS SOCIAIS	- 2.403.749	- 2.399.663	- 2.406.956
ENCARGOS TRABALHISTAS	- 46.834.883	- 46.899.419	- 46.982.553
PROVISÕES TRABALHISTAS	- 1.320.316	- 725.761	- 751.333
PROCESSOS TRABALHISTAS	- 427.959	- 427.959	- 427.959
(-) OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS - RJ	6.137.670	6.194.051	6.194.051
TOTAL	-44.849.237	-44.258.751	-44.374.750

Quanto aos pagamentos de salários, férias, rescisões e outros itens remuneratórios aos funcionários e Sócios, no decorrer do mês houve a quitação total de R\$ 176.263,00, conforme detalhado nos tópicos III.I – Colaboradores e III.II – Pró-labore.

Ademais, sobre os valores nas contas de rescisões, além dos pagamentos e descontos efetuados no mês em análise, existem valores de períodos anteriores, e de acordo com a Recuperanda “trata-se de saldos anteriores ao balanço juntado para instruir o processo de R.J, e está sendo analisado o melhor momento para a devida regularização.”

Na sequência, abrangidos pelo subgrupo dos “encargos trabalhistas”, em janeiro/2022, foi apurado o valor de R\$ 46.982.553,00, com aumento de R\$ 83.134,00 em comparação com o mês de

dezembro/2021. Sobre os adimplementos, houve o pagamento de “INSS s/ folha” na monta de R\$ 9.495,00, além da compensação no montante de R\$ 2.952,00.

Por fim, no que tange às “provisões trabalhistas”, constatou-se as apropriações e baixas com base na Folha de Pagamento de janeiro/2022, alcançando o saldo final de R\$ 751.333,00, com destaque para a elevação total da “provisão s/férias”, em virtude, da quantidade de funcionários que estavam de férias no mês de análise, conforme indicado no tópico III.I - Colaboradores.

- **Parcelamentos:** o subgrupo “impostos parcelados” totalizava R\$ 10.617.446,00, com decréscimo de R\$ 7.741,00 em relação ao mês anterior, tendo em vista o pagamento na monta de R\$ 9.495,00, referente ao parcelamento de INSS em execução, com o respectivo reconhecimento dos juros transcorridos no total de R\$ 1.754,00, promovendo, assim, a retração inicialmente mencionada.
- **Credores diversos:** o saldo nesse grupo de contas totaliza o montante de R\$ 33.214.880,00, com majoração de R\$ 885.751,00 em relação ao mês anterior, distribuído entre as rubricas “outras contas a pagar”, “mercadorias de terceiros” e “(-) garantia real – RJ”.

Em janeiro/2022, o subgrupo das “outras contas a pagar” registrou o aumento de R\$ 652.523,00, apurando a quantia final de R\$ 34.093.821,00, conforme demonstrado no quadro abaixo:

OUTRAS CONTAS A PAGAR	nov/21	dez/21	jan/22
ADIANTAMENTO DE CLIENTES	- 11.702.633	- 11.708.147	- 11.708.147
ACORDOS COMERCIAIS A PAGA	- 1.961.385	- 1.961.385	- 1.961.385
SEGUROS A PAGAR	- 40.739	- 40.739	- 41.564
ALUGUÉIS A PAGAR	- 5.506.998	- 5.506.998	- 5.506.998
PROVISÕES DE DESPESAS	- 444.497	- 444.497	- 444.497
DEPÓSITOS NÃO IDENTIFICADOS	- 33	- 33	- 33
INFO HOUSE PROCESSAMENTO DE DADOS	- 68.624	- 63.927	- 59.230

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

ADIANTAMENTO DE CLIENTES - MULTIMAR	-	372.905	-	372.905	-	372.905
ADIANTAMENTO DE CLIENTES GLOBALBEV	-	10.364.644	-	13.342.667	-	13.999.062
TOTAL	-	30.462.459	-	33.441.298	-	34.093.821

Essa majoração se deu, principalmente, pelo acréscimo de R\$ 656.395,00 na rubrica “adiantamentos de clientes GLOBALBEV”, referente aos contratos firmados no início do ano de 2019 entre a Recuperanda e a Empresa GLOBALBEV. Além disso, verificou-se o pagamento de R\$ 4.697,00 na conta “INFO HOUSE PROCESSAMENTO DE DADOS”, além do reconhecimento da rubrica “SEG VIDA EMPREGADOR” na quantia de R\$ 825,00.

Ainda, importante destacar que não houve o pagamento do aluguel ou o provisionamento de novos valores devidos no mês em questão.

Na sequência, verificou-se o subgrupo “mercadorias de terceiros”, utilizado pela Recuperanda como transitório para o registro das remessas de industrialização, tendo como contrapartida uma conta de mesmo nome no ativo circulante.

No mês analisado, o saldo era de R\$ 2.059.855,00, com majoração de 13% em relação ao mês anterior. No mais, destaca-se o esclarecimento da Recuperanda sobre a conta em questão: “Trata-se das matérias primas enviadas pela Globalbev para industrialização pela TRIO, que estão registradas nas contas contábeis 1.1.2.12.001 e 2.1.8.02.001. Nesse estoque são registradas todas as movimentações de mercadorias recebidas para industrialização e devolvidas como produtos industrializados através das CFOP’s 2901; 6903 e 6925.”

- **Passivo não circulante:** os passivos realizáveis a longo prazo somaram R\$ - 69.343.942,00 em janeiro/2022.

As únicas variações do período ocorreram no subgrupo “recuperação judicial”, com o início dos pagamentos de parte dos credores trabalhistas arrolados na Classe I, na quantia de R\$ 512.491,00. Em complemento, segue a composição das obrigações concursais demonstradas no Balanço Patrimonial da Companhia no período de novembro/2021 a janeiro/2022:

RECUPERAÇÃO JUDICIAL	nov/21	dez/21	jan/22
ENCARGOS SOCIAIS	- 6.137.670	- 3.527.190	- 3.014.699
ENCARGOS TRABALHISTAS	- 2.662.277	- 2.800.536	- 2.800.536
PROVISÕES TRABALHISTAS	- 59.565.229	- 59.703.488	- 59.703.488
PROCESSOS TRABALHISTAS	- 2.223.754	- 2.276.967	- 2.276.967
TOTAL	-70.588.929	-68.308.182	-67.795.690

Ademais, no tópico VIII – Dívida Tributária todos os impostos serão novamente abordados e detalhados.

Por último, destaca-se que a diferença entre o total do **Ativo** de **R\$ 36.134.023,00** e o total do **Passivo** de **R\$ -36.247.436,00**, refere-se ao prejuízo contábil acumulado na **Demonstração do Resultado do Exercício** de **R\$ -113.414,00**, no período de janeiro/2022.

Para elaboração da presente análise, utilizou-se o demonstrativo não encerrado, sendo que o referido valor será transportado para o “patrimônio líquido” e ensejará o equilíbrio patrimonial obrigatório nas demonstrações contábeis quando do encerramento do exercício social.

VII.III PASSIVO CONCURSAL

Conforme o 2º Edital de Credores publicado em 01/08/2018, e incidentes de habilitações e impugnações julgadas até o presente momento, atrelados aos autos do Processo nº 1005988-

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

95.2018.8.26.0602, a relação de credores sujeitos aos efeitos da Recuperação Judicial apresentava a seguinte composição em 31/01/2022:

RESUMO CREDITORES SUJEITOS AOS EFEITOS DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL				
CLASSES	QUANT. CRED.	STATUS	VALOR	% PART. CLASSE
I	524	EM CUMPRIMENTO	R\$ 3.219.829,83	5%
II	1	CARÊNCIA	R\$ 2.800.536,48	4%
III	132	CARÊNCIA	R\$ 59.703.488,20	88%
IV	54	CARÊNCIA	R\$ 2.276.967,08	3%
TOTAL	711	-	R\$ 68.000.821,59	100%

Registra-se que, em atendimento à Recomendação do Conselho Nacional de Justiça, esta Auxiliar do Juízo indagou à Recuperanda sobre a demonstração em separado do passivo sujeito à Recuperação Judicial, o qual vai ao encontro das normas contábeis (conforme NBC-TG Estrutura Conceitual).

Em resposta, no mês de setembro/2020, a Devedora procedeu a reclassificação dos valores concursais nas demonstrações contábeis, com a inclusão do grupo de contas denominado "Recuperação Judicial" no passivo exigível a longo prazo.

Contudo, verifica-se uma diferença de R\$ 205.131,00 entre o montante apresentado no Balanço Patrimonial, conforme disposto no tópico VII.II – Passivo, e a quantia refletida no Quadro Geral de Credores da Companhia acima, diferença esta que será apurada juntamente com a Recuperanda.

Com a homologação da venda da marca Trio, para a Globalbev, resta a quantia de R\$ 16.923.221,75 a ingressar no caixa da Recuperanda, e que será recebido em 23 meses, em parcelas mensais de R\$ R\$ 735.446,08, a partir da data da homologação da hasta pública. Entretanto, conforme análise dos Demonstrativos Contábeis e demais documentos da administração judicial, não foi possível confirmar se as prestações vencidas em dezembro/2021, e janeiro/2022, foram adimplidas pela arrematante, situação

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

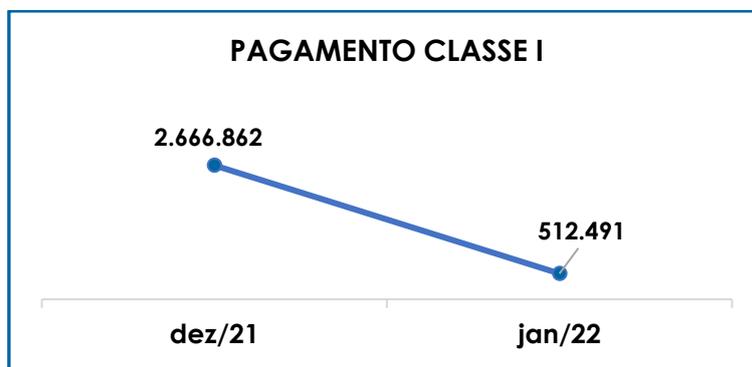
Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

esta que foi questionada por e-mail em 24/02/2022, e para o que ainda se aguardam os devidos esclarecimentos.

No mais, na mesma decisão que homologou a venda da marca, o Juízo autorizou o levantamento do montante de R\$ 5.140.161,00, depositado nos autos do processo de recuperação judicial como pagamento de parte do valor devido pela Globalbev. Contudo, pela análise procedida por esta Administradora Judicial, apenas a quantia de R\$ 3.349.046,64 ingressou no caixa da Recuperanda até o encerramento do mês de janeiro/2022, restando a diferença de R\$ 1.880.207,00, sendo que este ponto também foi questionado no contato eletrônico indicado acima.

Quanto aos pagamentos realizados aos credores da Classe I, no período de dezembro/2021 a janeiro/2022, tem-se o montante de R\$ 3.179.353,00, sendo que, considerando os valores já acessados pela Companhia conforme descrito no parágrafo anterior, resta disponível a quantia de R\$ 80.601,00, para a realização de outros pagamentos do passivo concursal trabalhista, seguindo o disposto no Plano de Recuperação Judicial.

A seguir, temos a representação gráfica da evolução dos pagamentos no período de dezembro/2021 a janeiro/2022:



VIII – DÍVIDA TRIBUTÁRIA

A **Dívida Tributária** é o conjunto de débitos da Recuperanda com os órgãos da administração pública, tais como Receita Federal, Secretaria da Fazenda Estadual, Secretaria da Fazenda Municipal etc., não pagos espontaneamente pela empresa.

DÍVIDA TRIBUTÁRIA	nov/21	dez/21	jan/22
ENCARGOS SOCIAIS	46.802.067	46.866.604	46.949.892
INSS S/ FOLHA	35.236.283	35.271.138	35.298.244
FGTS S/ FOLHA	3.541.765	3.560.374	3.609.034
IRRF S/ FOLHA	5.675.479	5.686.552	5.694.074
CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA A PAGAR	2.348.540	2.348.540	2.348.540
IMPOSTOS A RECOLHER - CP	130.400.921	130.607.245	130.693.814
IRPJ A RECOLHER	297.245	363.211	371.277
CSLL A RECOLHER	181.973	220.835	228.095
PIS A RECOLHER	7.817.829	7.823.901	7.827.964
COFINS A RECOLHER	33.204.640	33.232.667	33.251.422
ICMS A RECOLHER	37.592.123	37.661.060	37.707.484
INSS S/ PREST.SERVIÇOS	2.526.379	2.526.379	2.526.379
IRRF S/ PREST.SERVIÇOS	652.618	653.570	653.962
ISS S/ PREST. SERV	542.246	536.885	536.885
CSLL-PIS-COFINS INSRF 381/2003	1.372.402	1.375.270	1.375.633
ICMS SUBST. TRIBUTÁRIA A RECOLHER	21.488.816	21.488.816	21.488.816
ICMS EXTEMPORANEO	13.012.783	13.012.783	13.012.783
ICMS A RECOLHER PE	932.250	932.250	932.250
ICMS A RECOLHER RJ	6.277.640	6.277.640	6.278.886
ICMS SUBST. TRIBUTÁRIA A RECOLHER	16	16	16
ICMS SUBST. TRIBUTÁRIA A RECOLHER	4.277.971	4.277.971	4.277.971
ICMS SUBST. TRIBUTÁRIA A RECOLHER	202.777	202.777	202.777
ICMS SUBST. TRIBUTÁRIA A RECOLHER	7.240	7.240	7.240
ICMS COMPLEMENTAR DESTINO A RECOLHE	4.957	4.957	4.957
ICMS A RECOLHER MT	184	184	184
ICMS A RECOLHER ES	35	35	35
ICMS S/ MAT. 3 EM NOSSO PODER	23.749	23.749	23.749
PARCELAMENTO CP	10.632.859	10.625.187	10.617.446
PARCELAMENTO REFIS	10.169.965	10.169.965	10.169.965
FGTS PARCELADO CP	28.708	28.708	28.708
INSS EMPREGADO PARC	118.140	118.140	118.140
PARCELAMENTO INSS	162.258	152.832	143.337
(-) JUROS PARCELAMENTO INSS	28.069	26.315	24.561
PARCELAMENTO ICMS 50041318-0	31.645	31.645	31.645
(-) JUROS PARCELAMENTO ICMS 50041318-0	6.057	6.057	6.057
PARCELAMENTO ICMS 50035119-6	1.374	1.374	1.374
(-) JUROS PARCELAMENTO ICMS 50035119-0	14.045	14.045	14.045
PARCELAMENTO ICMS 50036899-9	37.810	37.810	37.810
(-) JUROS PARCELAMENTO ICMS 50036899-9	9.366	9.366	9.366
PARCELAMENTO ICMS 50041318-0	21.991	21.991	21.991
(-) JUROS PARCELAMENTO ICMS 50041318-0	3.717	3.717	3.717
PARCELAMETNO ICMS 00825150-8	35.820	35.820	35.820
(-) JUROS PARCELAMETNO ICMS 00825150-8	2.434	2.434	2.434

São Paulo

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas

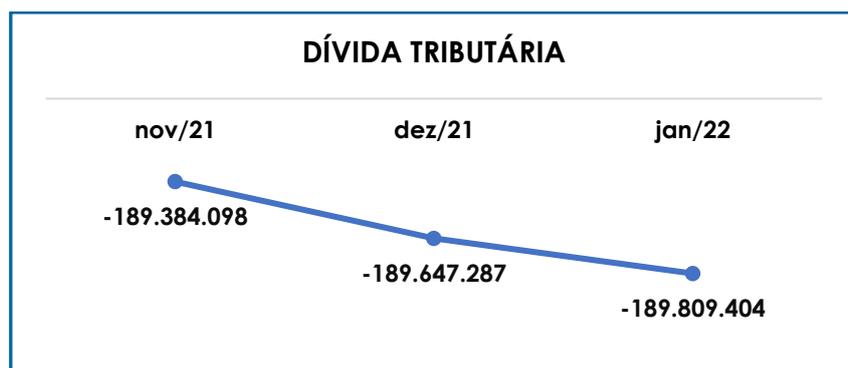
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba

Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

PARCELAMENTO ICMS 00829764-9	-	93.924	-	93.924	-	93.924
(-) JUROS PARCELAMENTO ICMS 00829764-9		5.087		5.087		5.087
DÍVIDA TRIBUTÁRIA A CURTO PRAZO	-	187.835.847	-	188.099.036	-	188.261.152
FGTS PARCELADO LP	-	744.520	-	744.520	-	744.520
PARCELAMENTO INSS	-	344.071	-	344.071	-	344.071
(-) JUROS SOBRE PARCELAMENTO INSS		60.604		60.604		60.604
PARCELAMENTO ICMS 50041318-0	-	60.125	-	60.125	-	60.125
(-) PARCELAMENTO ICMS 50041318-0		11.509		11.509		11.509
PARCELAMENTO ICMS 50035119-6	-	137.881	-	137.881	-	137.881
(-) JUROS PARCELAMENTO ICMS 50035119-6		38.121		38.121		38.121
PARCELAMENTO ICMS 50036899-9	-	95.394	-	95.394	-	95.394
(-) PARCELAMENTO ICMS 50036899-9		25.421		25.421		25.421
PARCELAMENTO ICMS 50041318-0	-	60.124	-	60.124	-	60.124
(-) JUROS PARCELAMENTO ICMS 50041318-0		11.771		11.771		11.771
PARCELAMENTO ICMS 00825150-8	-	80.798	-	80.798	-	80.798
(-) JUROS PARCELAMENTO ICMS 00825150-8		4.910		4.910		4.910
PARCELAMENTO ICMS 00829764-9	-	187.847	-	187.847	-	187.847
(-) JUROS PARCELAMENTO ICMS 00829764-9		10.174		10.174		10.174
DÍVIDA TRIBUTÁRIA A LONGO PRAZO	-	1.548.251	-	1.548.251	-	1.548.251
TOTAL	-	189.384.098	-	189.647.287	-	189.809.404

Em janeiro/2022, o valor registrado da **Dívida Tributária** da Empresa sumarizou **R\$ 189.809.404,00** (sem os acréscimos dos encargos legais), sendo R\$ 188.261.152,00 com exigibilidade a curto prazo, representando 99% da dívida tributária total, e R\$ 1.548.251,00 com exigibilidade a longo prazo. Abaixo, verificamos graficamente a evolução da dívida tributária no trimestre:



- **Encargos sociais:** em janeiro/2022, o valor nesse grupo de contas sumarizou R\$ 46.949.892,00, sendo R\$ 35.298.244,00 referentes ao "INSS a recolher", R\$ - 3.609.034,00 referentes ao "FGTS a recolher", R\$ 5.694.074,00 de "IRRF s/ folha" e

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

R\$ 2.348.540,00 indicado na rubrica “contribuição previdenciária a pagar”, sendo que esta última permanece com valor inalterado desde janeiro/2021.

A majoração nesse grupo de contas, em janeiro/2022, equivaleu a R\$ 83.289,00, devido aos pagamentos efetuados no mês serem inferiores as novas apropriações de valores a pagar, sendo verificado apenas o adimplemento de R\$ 9.495,00, a título de “INSS a recolher”.

- **Impostos a recolher:** no mês de janeiro/2022, o montante devido era de R\$ 130.693.814,00, com majoração de R\$ 86.569,00 se comparado a dezembro/2021.
- **IRPJ a recolher:** no mês analisado apresentou o montante de R\$ 371.277,00, com acréscimo no montante de R\$ 8.066,00, se comparado a dezembro/2021.
- **CSLL a recolher:** em janeiro/2022, observa-se o aumento de R\$ 7.260,00, totalizando o saldo a pagar de R\$ 228.095,00.
- **PIS e COFINS a recolher:** as variações nos montantes devidos a título de PIS e CONFIS foram resultado de alguns estornos, em contrapartida a apropriação dos valores apurados sobre o faturamento de janeiro/2022, resultando nos saldos de R\$ 7.827.964,00 e R\$ 33.251.422,00, respectivamente, com acréscimo inferior a 1% se comparados ao mês anterior.
- **ICMS a recolher:** apurou saldo de R\$ 37.707.484,00 ao final do mês em análise, sabendo-se que houve a compensação da quantia de R\$ 17.908,00, além dos lançamentos de novos valores a pagar, na monta de R\$ 64.332,47, com base nas vendas de janeiro/2022.

- **IRRF s/ prest. serviços:** em janeiro/2022, houve somente o lançamento de novas retenções de IRRF na quantia de R\$ 391,00, restando saldo a pagar de R\$ 653.962,00.
- **CSLL/PIS/COFINS:** no mês em análise, verificou-se as novas retenções de R\$ 363,00, restando saldo a pagar de R\$ 1.375.633,00.
- **ICMS A RECOLHER RJ:** em janeiro/2022, nota-se as novas retenções de R\$ 1.246,00, restando saldo a pagar de R\$ 6.278.886,00.
- **Parcelamentos – curto prazo:** no mês analisado, o montante devido era de R\$ 10.617.446,00, com involução de R\$ 7.741,00 se comparado a dezembro/2021.

No mês em análise, as variações ocorridas foram resultado do adimplemento da quantia de R\$ 9.495,00, referente ao Parcelamentos de INSS em andamento, com o respectivo reconhecimento dos juros transcorridos no montante de R\$ 1.754,00, e resultando no decréscimo inicialmente mencionado.

As demais contas que não foram mencionadas, abrangidas pelos encargos sociais e impostos a recolher nos curtos e longos prazos, não apresentaram movimentação no período e permaneceram com os mesmos saldos verificados no mês anterior, conforme demonstrado na tabela de abertura do presente tópico.

Como exposto inicialmente, o montante da dívida tributária evoluiu em R\$ 162.117,00, se comparada ao mês anterior, como resultado dos pagamentos e compensações no montante de R\$ 115.727,00, janeiro/2022, ser inferior as novas apropriações de R\$ 277.844,00.

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

No mais, ao compararmos o montante devido de R\$ 174.621.938,00, contabilizado como obrigações fiscais e sociais na data do pedido de Recuperação Judicial em 26/02/2018, constata-se uma evolução de 8% em relação a Dívida Tributária atual de R\$ 189.809.404,00.

Por último, frisa-se que a maior parte do substancial saldo apresentado se refere a exercícios anteriores, e que a minoria se originou da apuração mensal dos impostos, cujo vencimento está previsto para o próximo mês.

Ademais, de acordo com a Recuperanda, os valores demonstrados não retratam a realidade da Empresa, uma vez que o Balanço Patrimonial que instruiu o pedido de recuperação judicial possuía saldos de períodos anteriores pendentes de regularização.

VIII.I - MEDIDAS PARA GESTÃO DO ENDIVIDAMENTO TRIBUTÁRIO

Importante destacar que no dia 29/04/2021, foi enviado um e-mail à Recuperanda sobre o plano de pagamento da dívida tributária da Empresa, oportunidade em que as seguintes informações foram apresentadas pela Companhia:

“Cumpru observar que ao contrário do que parece, o endividamento tributário da Recuperanda não sofreu incremento de 54% durante o procedimento Recuperacional.

Em verdade, a aparente discrepância entre o passivo declarado pela Recuperanda, no início do pleito, e aquele ora consultado, remete à divergência de entendimento, quanto ao montante efetivamente devido, entre empresa e fisco. Melhor explicando, o passivo declarado, por exemplo, não contempla a exclusão do ICMS da base de

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

cálculo do Pis e da COFINS. Ocorre, porém, que a United ajuizou ação em 2007, com esse objetivo. Recentemente, após o julgamento do leading case pelo STF, a empresa obteve decisão favorável que lhe possibilita a correção da distorção. Ou seja, de 2002 em diante, todo o passivo declarado a título de PIS e COFINS tornou-se passível de retificação para o fim de efetuar a exclusão do imposto da base de cálculo das contribuições. Tais retificações se prestarão a reduzir exponencialmente o passivo federal da empresa (impactando sobre a multa, juros e o encargo legal da PGFN), explicando o motivo pelo qual a visão da Receita e a da empresa destoam quanto ao montante efetivamente devido. Além disso, existe também autuação federal expressiva onde houve a aplicação de multa de 225% à United.

Ocorre, porém, que o judiciário possui entendimento pacificado acerca da abusividade de sanção nesse patamar, por possuir caráter confiscatório. Está no planejamento da empresa a judicialização da questão, o que certamente impactará de forma expressiva na correção da dívida supostamente existente. Com isso, serve a presente para esclarecer que a divergência numérica apurada decorre dos critérios interpretativos adotados pela antiga contabilidade da empresa, para efeito de reconhecimento do passivo fiscal. Aquilo que, embora conste como exigível, não possui respaldo legal ou jurisprudencial, foi considerado pela empresa como passível reversível."

Além disso, foi feito um questionamento sobre a opção de adesão ao parcelamento especial, na qual de acordo com a Recuperanda: "A empresa está analisando a melhor maneira para aderir ao parcelamento especial, tendo em vista que o prazo para adesão estendesse até o mês de setembro de 2021".

IX – DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

A **Demonstração do Resultado do Exercício** é um relatório contábil elaborado em conjunto com o balanço patrimonial que

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

descreve as operações realizadas pela sociedade empresária em um determinado período e seu objetivo é demonstrar a formação do resultado líquido em um exercício por meio do confronto das receitas, despesas e resultados apurados, gerando informações significativas para a tomada de decisão.

A DRE deve ser elaborada em obediência ao princípio do "regime de competência". Por essa regra, as receitas e as despesas devem ser incluídas na operação do resultado do período em que ocorreram, sempre simultaneamente quando se correlacionarem, independentemente de recebimento ou pagamento.

Com o objetivo de demonstrar a situação financeira da Recuperanda de maneira transparente, os saldos da DRE são expostos de maneira mensal, em vez de acumulados:

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO	nov/21	dez/21	jan/22
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	1.502.664	1.024.644	736.034
MERCADO INTERNO	1.466.343	986.257	711.787
OUTRAS RECEITAS	36.321	38.388	24.246
DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	- 152.589	- 106.417	- 72.643
IMPOSTOS S/ VENDAS	- 152.589	- 106.417	- 72.643
ICMS	- 102.758	- 70.318	- 49.825
PIS	- 8.874	- 8.072	- 4.063
COFINS	- 40.956	- 28.027	- 18.754
RECEITA OPERACIONAL LIQUIDA	1.350.076	918.227	663.391
% RECEITA OPERACIONAL LIQUIDA	90%	90%	90%
CUSTO PRODUTOS VENDIDOS	- 403.220	- 435.763	- 327.756
RESULTADO OPERACIONAL BRUTO	946.856	482.464	335.636
% RESULTADO OPERACIONAL BRUTO	63%	47%	46%
DESPESAS C/ PESSOAL	- 327.207	75.219	- 304.283
DESPESAS GERAIS	- 1.100.513	- 682.897	- 421.549
TRANSFERÊNCIA	88.788	163.619	33.444
TRANSFERÊNCIA MOD	289.519	269.059	263.435
RESULTADO OPERACIONAL ANTES DO RESULT. FIN.	- 102.558	307.464	- 93.312
RECEITAS FINANCEIRAS	1.424	764	1.853
DESPESAS FINANCEIRAS	- 11.957	- 8.815	- 6.629
RESULTADO OPERACIONAL ANTES DO IRPJ E CLSS	- 113.091	299.414	- 98.088
PROVISÃO PARA O IRPJ	- -	65.966	- 8.066
PROVISÃO PARA A CSLL	- -	38.862	- 7.260
RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	- 113.091	194.586	- 113.414

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Em janeiro/2022, a Recuperanda apresentou **prejuízo contábil** na monta de **R\$ 113.414,00**, com reversão do lucro obtido no mês anterior.

- **Receita operacional bruta:** o faturamento auferido em janeiro /2022, foi de R\$ 736.034,00, composto por R\$ 711.787,00 pelas vendas de mercadorias, R\$ 24.246,00 de outras receitas, registrando decréscimo de 28% em comparação ao mês anterior.
- **Deduções da receita bruta:** as deduções totalizaram R\$ 72.643,00, compostas, integralmente, pelos impostos incidentes sobre as vendas do período, com involução de 32% se comparadas ao mês anterior e acompanhando o decréscimo das receitas operacionais.
- **Custos dos produtos vendidos:** apresentou involução equivalente a R\$ 108.008,00 no mês de janeiro/2022, totalizando a monta de R\$ 327.756,00 e consumindo 45% do faturamento bruto.
- **Despesas com pessoal:** apresentou elevação de R\$ 379.502,00, com o montante de R\$ 304.283,00, principalmente pelas novas contabilizações no grupo de provisões, pois no mês de dezembro/2021, ocorreram estornos de provisão deixando o valor invertido.

No mais, insta consignar que o valor negativo da “despesa direta com pessoal” no valor de R\$ 304.283,00, apresentado na tabela supra, é maior que o valor indicado no Item III.I – Colaboradores de R\$ - 278.258,00, tendo em vista que na DRE considerou-se também a despesa com “pró-labore” de R\$ 26.025,00, que se enquadra no total dos gastos com pessoal, mas não compõem as despesas diretas com a Folha de Pagamento dos funcionários.

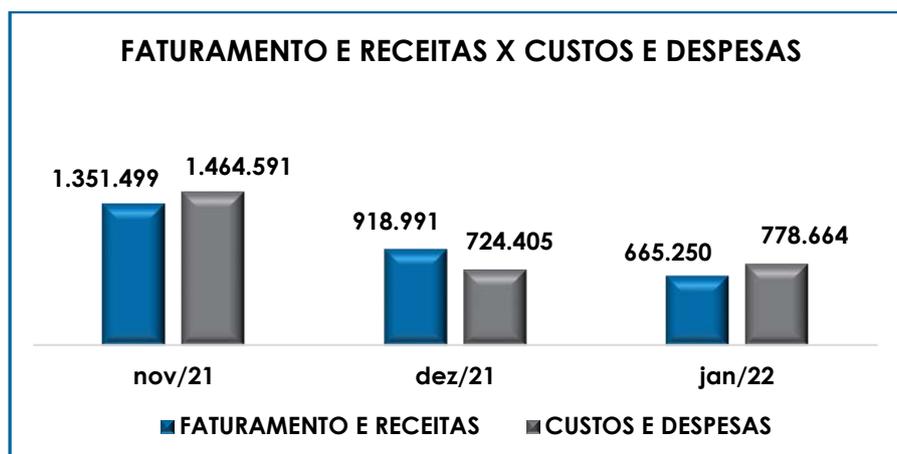
São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

- **Despesas gerais:** observa-se minoração de R\$ 261.348,00, justificada, principalmente, pela involução da rubrica “serviços terceirizados”, dentre outras variações menores, que totalizaram o montante de R\$ 421.549,00
- **Transferência e transferência MOD:** estas rubricas possuem saldo credor (positivo), e reduzem o total das despesas no período, registrando decréscimo consolidado de 31% em relação ao mês de dezembro/2021, e saldo final de R\$296.878,00.
- **Receitas financeiras:** com valor de R\$ 1.853,00 no mês em análise, as receitas financeiras consignaram, integralmente, os descontos obtidos no período, com majoração superior a 100% em relação a dezembro/2021.
- **Despesas financeiras:** estavam compostas por encargos com fornecedores e obrigações fiscais, e por tarifas bancárias, registrando o valor total de R\$ 6.629,00 em janeiro/2022, com redução de 25% em comparação ao mês anterior.
- **Provisão para o IRPJ e CSLL:** em janeiro/2022, houve a contabilização (provisionamento) dos tributos sobre o lucro previsto, nos montantes de R\$ 8.066,00 e R\$ 7.260,00, a título de Imposto de Renda e Contribuição Social, respectivamente.

Abaixo, segue representação gráfica da oscilação do faturamento operacional líquido e outras receitas versus custos e despesas.



Em conformidade com o gráfico supra, verifica-se que, no mês em análise, o resultado da soma do faturamento líquido com as outras receitas foi de R\$ 665.250,00, inferior aos custos e despesas que sumarizaram R\$ 778.664,00, evidenciando o prejuízo contábil apurado em janeiro/2022, de R\$ 113.414,00.

Do exposto, é imprescindível que a Empresa busque alternativas para assegurar a alavancagem das receitas e, principalmente, a manutenção dos custos e despesas dentro do possível, no intuito de registrar melhorias nos resultados nos próximos meses.

X- DEMONSTRAÇÃO DE FLUXO DE CAIXA

A **Demonstração dos Fluxos de Caixa** proporciona informações sobre a capacidade da Sociedade de gerar "caixa e equivalentes de caixa" em determinado período, bem como a sua necessidade de consumo de disponibilidades para manutenção das suas atividades. Portanto, o Fluxo de Caixa é uma ferramenta de controle financeiro, onde é possível visualizar todas as entradas e saídas de dinheiro, tendo assim uma visão completa do negócio.

Sua estrutura é segregada em três tipos de operações, sendo as atividades operacionais, atividades de recebimento pela

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

venda de produtos e serviços, atividades de investimentos e vendas de ativos imobilizados, e, por último, as atividades de financiamento.

De forma consolidada, essas atividades demonstram os fluxos financeiros com suas origens e aplicações de recursos e paralelamente a Demonstração do Resultado do Exercício, que tem viés econômico, denota a capacidade da Empresa de gerar resultados e disponibilidade de caixa e equivalentes no presente, bem como possibilita a projeção de valores futuros.

No mês de janeiro/2022, o fluxo de caixa da Recuperanda estava composto pelos seguintes valores:

DEMONSTRAÇÕES DO FLUXO DE CAIXA	nov/21	dez/21	jan/22
DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS			
LUCRO LÍQUIDO (PREJUÍZO) DO EXERCÍCIO	- 113.091	194.586	- 113.414
AJUSTES PARA RECONCILIAR O RESULTADO AO CAIXA GERADO PELAS ATIVIDADES OPERACIONAIS:			
DEPRECIÇÃO E AMORTIZAÇÃO	41.610	39.637	33.349
OUTRAS MOVIMENTAÇÕES REFLEXAS			
DECRÉSCIMOS/ACRÉSCIMO NOS ATIVOS E PASSIVA OPERACIONAIS	- 71.482	234.223	- 80.064
CONTAS A RECEBER	- 14.596	- 15.113	-
IMPOSTOS A RECUPERAR	- 4	-	0
ESTOQUES DE TERCEIROS	915.432	404.201	233.228
OUTROS CRÉDITOS	- 366.308	47.720	112.829
FORNECEDORES	248.539	105.818	139.195
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	67.349	590.486	115.999
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	135.130	198.653	78.828
DEMAIS CONTAS A PAGAR	- 858.984	3.244.781	885.751
PASSIVO CONCURSAL	-	2.280.748	512.491
CAIXA GERADO DAS OPERAÇÕES	55.077	233.571	228.428
DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO			
AQUISIÇÕES DE ATIVO IMOBILIZADO E INTANGÍVEL	- 1.948	-	-
CAIXA USADO NAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	- 1.948	-	-
DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO			
INGRESSOS E AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS BANCÁRIOS E FINANCIAMENTOS	- 53.222	233.353	31.323
CAIXA PROVENIENTE DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	- 53.222	233.353	31.323
AUMENTO DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	- 93	218	197.105
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA			
NO INÍCIO DO EXERCÍCIO	89.009	88.917	89.135
NO FINAL DO EXERCÍCIO	88.917	89.135	286.240
AUMENTO DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	- 93	218	197.105

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Conforme demonstrativo supra, em janeiro/2022, as três atividades resultaram no aumento de caixa em R\$ 197.105,00, ensejando que as entradas de recursos somadas ao aumento das obrigações a pagar no futuro, foram maiores que as saídas de numerários.

O conflito entre essas vertentes já foi observado pela análise contábil promovida pelos indicadores de liquidez imediata, capital de giro e grau de endividamento, onde restou claro que as obrigações são superiores aos ativos, em especial no curto prazo.

Ainda, observou-se que o caixa gerado pelas atividades operacionais demonstrou valor positivo de R\$ 228.428,00, mas que resultou, principalmente, do acréscimo das obrigações reconhecidas no mês em análise, mas não adimplidas no momento.

A respeito das atividades de financiamentos, a movimentação trata-se dos pagamentos do “mútuo como EFL” no valor de R\$ 15.099,00, e o desembolso com a “DELMONTE FIDC EMPRESARIAL” no valor de R\$ 16.224,00, resultado no fluxo negativo das atividades de financiamento de R\$ 31.323,00.

Por fim, ressalta-se que parte dos recursos obtidos se originou de capital de terceiros, mediante o adiantamento de cliente recebido no mês em análise, sendo imprescindível o controle das origens de recurso de forma a observar a dependência para com o capital próprio e de terceiros para manutenção do negócio.

XI – CONCLUSÃO

Em janeiro/2021, a Recuperanda contava com um quadro de **64 Colaboradores**, sendo que, desses, 7 estavam ativos e realizavam

suas atividades normalmente, 03 estavam afastados, 54 encontravam-se em gozo de férias e 17 foram demitidos.

Sobre os gastos com a **Folha de Pagamento** no mês em questão, atingiu a monta de **R\$ 278.258,00**, com elevação de R\$ 379.502,00 em relação a dezembro/2021, enquanto a despesa com **Pró-labore** não apresentou variações, totalizando o valor de R\$ 26.025,00.

Quanto aos pagamentos de salários, férias, rescisões e outros itens remuneratórios aos funcionários e Sócios, no decorrer do mês houve a quitação total de R\$ 176.263,00, conforme detalhado nos tópicos III.I – Colaboradores e III.II – Pró-labore.

O **EBITDA** da Empresa encerrou o mês de janeiro/2022, com o prejuízo contábil de **R\$ 36.030,00**.

Diante da análise dos demonstrativos fornecidos pela Sociedade Empresária, verifica-se que, tanto o **Índice de Liquidez Seca** de **R\$ 0,07**, quanto o **Índice de Liquidez Geral** de **R\$ 0,13**, demonstraram resultados insatisfatórios, ou seja, a Recuperanda não dispunha de recursos financeiros para cumprimento de seus compromissos com exigibilidade imediata e a longo prazo.

O **Capital de Giro Líquido** apresentou resultado negativo de **R\$ 249.656.499,00**, com evolução no saldo desfavorável equivalente a R\$ 592.556,00 em comparação com o mês de dezembro/2021, tendo em vista que o acréscimo do “passivo circulante” superou a elevação do “ativo circulante”, tornando maior a diferença entre as duas vertentes.

Em relação a **Disponibilidade Operacional**, verifica-se que a Recuperanda apresentou a majoração de R\$ 139.195,00 em

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

comparação ao mês de dezembro/2021, totalizando a monta de **R\$ 8.417.087,00**, com a ressalva de que este resultado pode estar distorcido, considerando a afirmação da Devedora de que o saldo de R\$ 9.660.792,00, demonstrado a título de “duplicatas a receber”, não reflete a realidade da Companhia e sofrerá ajustes.

O **Grau de Endividamento** financeiro apresentou involução de R\$ 689.159,00, sumarizando **R\$ 312.905.269,00** ao final de janeiro/2022, devido às apropriações mensais serem inferiores às baixas e aos pagamentos realizados no período. Ademais, é necessário um plano de ação, principalmente, para adimplir as obrigações tributárias, que correspondem a 58% do endividamento total da Companhia e não estão sujeitas aos efeitos da Recuperação Judicial.

Quanto aos pagamentos, verificou-se a quantia de R\$ 1.240.293,00, referente aos adimplementos e compensações aos fornecedores correntes, empréstimos e financiamentos a curto prazo, salários, demais benefícios e rescisões dos funcionários, Sócios e ex-colaboradores, de tributos, encargos sociais e parcelamentos em execução, sendo esta quantia equivalente a apenas 1% do Endividamento total.

O **Faturamento** bruto em janeiro/2022, foi de **R\$ 736.034,00**, com redução de 28% se comparado ao mês anterior. Além disso, no confronto entre as receitas de janeiro/2021, com o montante auferido no mesmo período de 2022, observou-se a redução em 32% no ano corrente, denotando a significativa melhora no cenário econômico da Recuperanda.

O **Ativo** encerrou o período com montante de **R\$ 36.134.023,00** e o **Passivo** com o valor de **R\$ -36.247.436,00**, sendo que a diferença entre eles se refere ao prejuízo de R\$ -113.414,00, na Demonstração do Resultado do Exercício de janeiro/2022 sendo que, no encerramento dos

demonstrativos contábeis ao final do exercício social, o prejuízo acumulado na DRE será transportado para o patrimônio líquido e ensejará o equilíbrio patrimonial obrigatório pelas normas contábeis.

Sobre as variações patrimoniais, cabe informar que, em janeiro/2022, **a Recuperanda recebeu R\$ 859.999,00 a título de “adiantamentos” da Empresa Globalbev, esclarecendo que estas antecipações recebidas visam fomentar sua operação.**

Sobre os ingressos de recursos, constatou-se o recebimento do montante de R\$ 508.183,23, transferido por KEPLER ADVOGADOS ASSOCIADOS por se tratar da Assessoria Jurídica que representa a Devedora no processo recuperacional, em referência a venda da marca trio homologada em juízo.

Além disso, há diversas contas no Ativo e Passivo da Recuperanda que não apresentam movimentações há meses, além de não refletir a real posição do patrimônio da Companhia, com base nas informações prestadas pela Empresa e sobre o que se aguarda as devidas providências.

Por sua vez, a **Dívida Tributária** totalizou **R\$ 189.809.404,00**, e registrou majoração de R\$ 162.117,00 em relação ao mês anterior. Os pagamentos e compensações totalizaram R\$ 115.727,00 e foram equivalentes a menos de 1% do montante devido ao Fisco em janeiro/2022.

Ademais, observa-se que diversas contas mantiveram seus saldos inalterados, demonstrando que a Recuperanda necessita implantar estratégias que melhorem a gestão das dívidas fiscais e aumentem a capacidade de pagamento.

Quanto ao resultado apresentado na **Demonstração do Resultado do Exercício – DRE**, observa-se o prejuízo contábil no mês de janeiro/2022, de **R\$ 113.414,00**, evidenciando que, no mês em questão, as receitas foram inferiores aos custos e despesas.

Quanto ao **Demonstrativo de Fluxo de Caixa - DFC**, observa-se a elevação nas disponibilidades da Companhia em **R\$ 197.105,00** no período, tendo em vista que as entradas de recursos somadas ao aumento nas obrigações reconhecidas e não pagas no mês, foram superiores às saídas de numerários.

Dessa forma, após as análises dos demonstrativos financeiros da Recuperanda, conclui-se que é necessário que a Sociedade Empresária adote estratégias para aumentar seu faturamento nos próximos meses, além de planejar a redução dos seus custos e despesas, para reverter seu resultado negativo, permitindo assim o adimplemento de suas dívidas.

Além de todo o exposto, esta Auxiliar ressalta que, considerando-se sempre a busca pela colheita, análise e exposição mais completa possível das informações acerca do panorama geral da Recuperanda, bem como diante das recentes recomendações divulgadas pelo CNJ (Conselho Nacional de Justiça) e pelo Tribunal de Justiça de São Paulo com a finalidade de padronizar as informações a serem prestadas nos relatórios apresentados pelos Administradores Judiciais sobre a situação econômica, contábil e fiscal das sociedades empresárias, solicitamos as devidas providências à Recuperanda no sentido de disponibilização desses dados para efetiva análise, o que ocorreu, no entanto, apenas de forma parcial, constando ainda, no presente relatório, somente algumas das alterações sugeridas pelo CNJ e pelo TJ/SP.

São Paulo

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba

Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Sendo o que havia a manifestar, esta Administradora Judicial permanece à disposição desse MM. Juízo, do Ministério Público e demais interessado neste processo.

Sorocaba (SP), 21 de março de 2022.

Brasil Trustee Administração Judicial

Administradora Judicial

Fernando Pompeu Luccas

OAB/SP 232.622

Filipe Marques Mangerona

OAB/SP 268.409

Aline Nader da Rocha Mello

OAB/SP 355.677

São Paulo

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba

Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571